



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 61

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 4 DE ABRIL DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 2 e 3 de abril do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

1º — Veto (total) ao Projeto de Lei nº 31-59 no Senado e nº 2.182-B 60 na Câmara, que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos;

2º — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 201-D-50 50 na Câmara e nº 38 52 no Senado que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Senado Federal, 31 de março de 1964

AVRO MOURA ANDRADE

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA

TA DA 14ª SESSÃO, EM 3 DE ABRIL DE 1964

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NO-
UEIRA DA GAMA, ADALBERTO
ENA E GUIDO MONDIN:

As 14 horas e 30 minutos chamam-se presentes os Senhores Senadores.

Adalberto Sena
Vivaldo Lima
Edmundo Levy
Joaquim Parente
Menezes Pimentel
Antônio Jucá
Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Ermirio de Moraes
Júlio Leite
Leite Neto
Aloysio de Carvalho
Josephat Marinho
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Miguel Couto
Aurélio Vianna
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
José Feliciano
Pedro Ludovico
Bezerra Neto
Adolpho Franco
Atilio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá — 29.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 29 Senhores Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Senhor 2º Secretário lê a ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte.

EXPEDIENTE

Resposta a pedidos de informações:
Aviso número 514, de 23 de março do Senhor Ministro da Educação e Cultura com referência ao Requerimento número 203-63, do Senhor Senador Gilberto Marinho.

PARECERES

Parecer nº 15, de 1964

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1963 (nº 5-B-63, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Júlio Leite.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14 (nº 5-B-63, na Câmara dos Deputados), que aprova as convenções de ns. 115 e 116 adotadas pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho em suas 44ª

e 45ª sessões, realizadas, respectivamente, a 1º de junho de 1960 e 26 de junho de 1961, na cidade de Genebra.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1964. — Antônio Carlos, Presidente — Júlio Leite, Relator — José Feliciano

ANEXO AO PARECER Nº 15-64

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1963 (nº 5-B-63, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, DE 1964

Aprova as convenções de números 115 e 116 adotadas pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho em suas 44ª e 45ª sessões, realizadas, respectivamente, a 1º de junho de 1960 e 26 de junho de 1961, na cidade de Genebra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as seguintes convenções adotadas pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

— Nº 115, votada na 44ª sessão, a 1º de junho de 1960, em Genebra e destinada à proteção dos trabalhadores contra as radiações ionizantes;

— Nº 116, aprovada na 45ª sessão, a 26 de junho de 1961, na mesma ci-

dade, para a revisão parcial das convenções adotadas pela referida Conferência em suas trinta e duas primeiras sessões, com o fim de unificar as disposições relativas ao preparo dos relatórios sobre a aplicação das Convenções, pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 16, de 1964

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1963 (nº 23-A-63, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Júlio Leite.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1963 (nº 23-A-63 na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, aos 12 de março de 1962.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1964. — Antônio Carlos, Presidente — Júlio Leite, Relator — José Feliciano.

ANEXO AO PARECER Nº 16-64

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29-1963 (nº 23-A-63, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66,

nº I, da Constituição e Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, DE 1964

*Aprova o Acordo Básico de Co-
operação Técnica entre os Esta-
dos Unidos do Brasil e Israel con-
cluído em Recife, aos 12 de mar-
ço de 1962.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, aos 12 de março de 1962.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 17, de 1964

*Redação final do Projeto de De-
creto Legislativo nº 21, de 1963
(nº 167-A-63, na Câmara dos
Deputados).*

Relator: Sr. Julio Leite

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1963 (nº 167-A-63, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo que institui o Centro Latino-Americano de Física, assinado pelo Brasil e vários países americanos, no Rio de Janeiro, a 26 de março de 1962.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1964. — Antonio Carlos, Presidente. Julio Leite, Relator. — José Feliciano.

ANEXO AO PARECER Nº 17-64

*Redação final do Projeto de De-
creto Legislativo nº 21, de 1963
(nº 167-A, de 1963, na Câmara dos
Deputados).*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, de 1964

*Aprova o Acordo que institui o
Centro Latino-Americano de Física,
assinado pelo Brasil e vários
países americanos, no Rio de Ja-
neiro, a 26 de março de 1962.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Acordo que institui o Centro Latino-Americano de Física, assinado pelo Brasil e vários países americanos, no Rio de Janeiro, a 26 de março de 1962.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 18, de 1964

*Redação final do Projeto de De-
creto Legislativo nº 40, de 1963
(nº 7-A-63, na Câmara dos Deputados).*

Relator: Sr. Julio Leite

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1963 (nº 7-A-63, na Câmara dos Deputados), que aprova a Convenção Única, sobre Entorpecentes, assinada em Nova York, a 30 de março de 1961.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1964. — Antonio Carlos, Presidente. Julio Leite, Relator. — José Feliciano.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 95,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 135,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementes às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por serviço decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

ANEXO AO PARECER nº 18-64

*Redação final do Projeto de De-
creto Legislativo nº 40, de 1963
(nº 7-A-63, na Câmara dos Deputados).*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº, DE 1964

*Aprova a Convenção Única sobre
Entorpecentes, assinada em
Nova York, a 30 de março de 1961.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Convenção Única sobre Entorpecentes, assinada em Nova York, a 30 de março de 1961.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a Mesa comunicação que valerá lida.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

SERVIÇO RADIOTELEGRÁFICO DE MINAS GERAIS RADIOGRAMA

De Belo Horizonte — Nº 329 — Data 3-4-64 — Hora: 12,10

Urgente Recomendado

Senador Moura Andrade

Presidente Senado Federal

Brasília — D. F.

Comunico a V. Exa., nos termos do Regimento que tomei posse hoje

do cargo de Secretário de Estado do Governo de Minas Gerais. Pedindo-lhe transitar esta comunicação ao Plenário aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. os meus sentimentos de alta consideração. — Afonso Arinos.

O SR. PRESIDENTE:

Será convocado o Suplente, Senhor Venâncio Igrejas. (Pausa). Terminou o prazo durante o qual devia ficar sobre a Mesa, para eventual recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 407, § 1º, do Regimento, o Projeto de Resolução nº 6, de 1964, que modifica a Lei Interna da Casa.

Foram-lhe apresentadas 3 emendas, que deverão ser lidas pelo Sr. Primeiro Secretário, sendo em seguida submetidas a apoioamento.

O projeto irá, com as emendas, às Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria.

São lidas e apoiadas as seguintes

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Resolução nº 6-64 Acrescente-se ao Projeto:

"Art. ... Nos arts. 158, 177, § 3º, 211, II, 212, II do Regimento onde está "dezesete", passa a figurar "onze".

Justificação

Com esta emenda pretendemos reduzir o quorum de abertura e de funcionamento das sessões, bem como o de votação dos requerimentos ora sujeitos à presença de um quarto dos componentes da Casa.

A experiência aconselha essa providência.

Sala das Sessões, 30 de março de 1964. — Guido Mondin.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao Projeto:

"Art. ... As alíneas g.1 e g.2 do art. 171 do Regimento Interno passam a ter a seguinte redação:

g.1 Passados seis meses do início da sua tramitação no Senado, ainda não houver figurado em Ordem do Dia.

g.2 Transcorridos mais de 90 (noventa) dias de sua distribuição à primeira Comissão que sobre ela se deva pronunciar, ainda não houver recebido o respectivo parecer.

Justificação

As modificações que se procura introduzir nos textos citados consistem na redução, de dois anos para seis meses, do prazo constante da alínea g.1 e de "mais de um ano" para "mais de noventa dias", no da alínea g.2

Tendem elas a abreviar a tramitação das proposições no Senado. Se aprovadas essas modificações, o Projeto será incluído em Ordem do Dia, para um pronunciamento preliminar sobre se deve ou não ter tramitação nas hipóteses figuradas:

De datas de seis meses, ou mais, a sua tramitação no Senado, não havendo ele figurado em Ordem do Dia;

De haverem transcorridos mais de noventa dias desde a sua distribuição à primeira Comissão, permanecendo ele sem parecer.

Sala das Sessões, 30 de março de 1964. — José Ermírio.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao Projeto:

1) Ao art. 59 do Regimento, são acrescidos os seguintes dispositivos:

§ 1º Igual faculdade é assegurada uma vez por semana, aos Líderes de bancadas partidárias cujo número de componentes seja igual ou superior a um décimo da composição do Senado.

§ 2º O uso da palavra, nas hipóteses previstas neste artigo e no parágrafo anterior pode ser delegado mediante comunicação escrita à Mesa a qualquer dos liderados.

Justificação

O que se pretende nesta emenda como transparece do seu texto, assegurar aos líderes de bancadas de número igual ou superior a 7 membros, a possibilidade do uso da palavra uma vez por semana, nas mesmas condições em que o Regimento já o garante aos Líderes de Blocos.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1964. — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto, com as emendas, irá às Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria, para o respectivo exame parecer.

Há oradores inscritos.

O primeiro deles, com preferência regimental, pois se inscreveu com Líder do Bloco Parlamentar Independente, é o nobre Senador Josaphat Marinho, a quem dou a palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Líder do Bloco Parlamentar Independente solicitou-me que, e nome dessa representação, emitisse uma interpretação sobre os últimos fatos políticos e militares, diante debate ontem iniciado nesta Casa.

É evidente que os nossos erros políticos, inclusive os de interpretação das manifestações coletivas, nos têm conduzido, em diferentes oportunidades, a soluções inesperadas.

Parece que não há exagero maior em dizer-se que, desde a proclamação

da República, a radicalização de posições políticas ou o enquistamento de determinadas atitudes têm determinado soluções que, normalmente, deveriam ser evitadas. Durante a vida da República, porém, é que esses fenômenos se têm apurado e já em condições bastantes para que reexaminemos o nosso comportamento para os dias que hão de vir.

A fim de não nos estendermos em revivências de ordem histórica, preferimos relembrar apenas os fatos já ocorridos a partir da vigência da Constituição de 1946. Desde a promulgação da Constituição, deveríamos ter voltado a vista para o passado e extrair dele as lições adequadas à revisão necessária de nosso procedimento político.

Embora a Constituição houvesse tido uma conquista do espírito de compreensão dos representantes eleitos, não se tem sabido manter a mesma atitude durante a prática do regime instituído. Interesses, paixões, ideologias, ora exatas, ora simuladas, têm provocado a perturbação da vida política, gerando soluções surpreendentes.

De tal maneira esses fenômenos se têm repetido que não há contradição em dizer-se que o que ainda agora se verificou já não constitui surpresa.

Nesta Casa, vários representantes, entre os quais os do Bloco Parlamentar Independente, vinham assinalando que a radicalização de posições nos quadros políticos poderia conduzir a Nação a momentos de agitação e em consequência a soluções imprevisíveis.

Não se quis compreender que o desenvolvimento que se opera na vida política, no plano econômico, no meio cultural do Brasil impunha a caracterização de um diálogo vivo, porém sóbrio e contido, de sorte que os homens responsáveis pelas lideranças pudessem conduzir a soluções com habilidade, mas, por igual, sem perda de autoridade e do domínio da situação.

Os que compõem o Bloco Parlamentar Independente assinalamos o fenômeno em mais de uma oportunidade, na expectativa de que o equilíbrio se restaurasse na discussão que se desdobrava na vida pública. Ainda ao encerrar-se a última sessão legislativa, tive oportunidade de assinalar, modestamente embora, (lendo)

"A radicalização de posições, no plano político, confundiu a violência de palavras com clareza de atitudes. Perdeu-se a justa medida da discussão dos problemas convertendo-se a análise deles numa polêmica, em que a paixão prevaleceu a fixação das soluções planejadas.

Dessa radicalização resultou um outro fenômeno grave para o desenvolvimento de nossa vida política: a intolerância ideológica. Nas trincheiras em que se colocaram os combatentes o espírito de intolerância não permitiu que as divergências reunissem os homens e as correntes para o encontro das fórmulas reclamadas, para a solução dos angustiantes problemas de ordem social, econômica, financeira e política, que aí estão."

Porque muitos não atentaram na inconveniência ou na gravidade desse processo de radicalização, marchamos adiante mais, durante todo o período, que passou, para posições extremas, inconciliáveis com a discussão compreensiva.

Apesar dessa divergência de posições, não tomamos, nesta Casa, atitude de combate ao Governo, nem de solidariedade incondicional a ele. Denos-lhe o nosso apoio naquelas medidas que nos pareceram adequadas e oportunas, recusando-o naquelas outras

que se nos afiguraram inadequadas, impróprias ou inoportunas. Mas, porque não fomos adversários do Governo, não lhe atiramos pedras neste instante. E porque dele não fomos partidários, vale dizer, obrigados a compromissos, estamos à vontade para analisar os fenômenos, não tendo em vista paixões ou interesses pessoais ou de grupos, mas tomando em consideração as aspirações e as conveniências do País. Louvamos, sem dúvida, a nobre atitude da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, de solidariedade a seu Chefe, segundo a exposição ainda ontem feita pelo nobre Senador Arthur Virgílio.

Mas, Sr. Presidente, força é reconhecer que o Governo da República se deixou envolver, neste período, pelo processo de radicalização. Palavras, que deveriam ser sóbrias, tomaram o colorido da paixão. Atitudes, que deveriam ser de prudência, transformaram-se em atos destinados a provocar a exaltação dos adversários. Providências e posições, que deveriam ter sido evitadas, foram anunciadas e postas em prática com a publicidade indicativa de que o que se queria era despertar ainda mais o atrito, já em pleno curso em todo o território nacional.

Certo que, entre os homens que participavam do Governo ou que lhe eram solidários, no plano Executivo como no Legislativo, muitos eram prudentes e bons conselheiros. Tudo, porém, indica que esses não foram ouvidos, ou não puderam ser ouvidos, pois que os atos oficiais eram revestidos de uma violência de palavras ou de atitudes que não se conciliava com o exercício moderado do poder no regime democrático.

Ainda há poucos dias, o Presidente da República anunciou que seus assessores lhe haviam propiciado conhecimento de um conceito de Ruy, em que o grande brasileiro assinalava que as instituições sobreviviam na medida em que se renovavam.

Sem dúvida alguma, o conceito lhe havia sido oportunamente posto ao conhecimento. Mas as instituições sobrevivem, dentro da renovação, quando as medidas que as atualizam se processam dentro do mecanismo instituído, sem quebra das linhas mestras em que se conforma e a que se reduz todo regime político.

Reconheço que, nem sempre, os atos, por si mesmos, praticados pelo Governo, eram afrontosos da ordem legal e constitucional. Em verdade, porém, eles eram revestidos de uma publicidade ou de uma forma de apresentação que gerava a intranquilidade naqueles setores que deveriam ser atingidos.

Honestamente, e em caráter pessoal, neste ponto, declaro que o Decreto da SUPRA, por exemplo, em si mesmo, nada tem de extraordinário ou de revolucionário.

O Sr. Mem de Sá — E nem mesmo tem alcance prático.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Cheguei a declarar em Salvador, há cerca de dois meses, que o erro na emissão desse decreto é que não houvera sido praticado há um ano.

Entre os auxiliares mais próximos da Presidência da República devia haver, porém, os que não objetivavam as soluções do País, mas a agressividade de atos e de palavras capazes de despertar a agitação ou de mantê-la permanentemente acesa.

O ilustre chefe do Governo parece que não pôde ser, oportunamente, despertado para a gravidade das circunstâncias que o envolviam. Quantos com ele mantiveram contato sempre me referiram que se trata de homem acessível ao diálogo e de tratamento extremamente afável, vale dizer que, por sua personalidade, é fiel a apta a soluções conciliatórias.

O envolvimento, entretanto, em que se encontrou o tornou, para a grande opinião do País, rígido, agressivo, inacessível a soluções conciliatórias. Por isso é que, nesse instante, lamento que os assessores que lhe levaram o conceito de Ruy, sobre a conveniência de se manterem as instituições renovando-se, não lhe houvessem proporcionado o conhecimento da sábia advertência, igualmente do grande democrata: "Todo aquele que se entrega à influência das redes que o cercam na eminência do poder é um homem perdido."

Creio, Sr. Presidente, que o que ocorreu não resultou essencialmente da personalidade do Presidente da República, mas do sistema de forças dentro do qual governou, sobretudo daquela parte que mais proximamente deveria informá-lo, esclarecê-lo e aconselhá-lo.

Já agora, vemos que os fatos tiveram curso histórico diferente. Não importa, para os desdobramentos da vida política, que nos preocupemos da discussão da legitimidade ou não do que ocorreu. Os fatos históricos não se modificam pela nossa interpretação. Temos, entretanto, de reconhecer, que as Forças Armadas, que tiveram a grave responsabilidade da qual resultou a situação ora dominante no País, procederam, nessa emergência, com o mesmo espírito de desambição com que o fizeram em 1930, em 1945 e 1955. Sejam quais forem as restrições ou as divergências que possam ser anunciadas neste instante, a sucessão no poder se operou respeitada a gradação estabelecida na Constituição.

O Congresso Nacional cumpriu a sua parte na hora terrível da grave crise.

O essencial para a Nação, neste instante, não é que voltemos a retrair as nossas divergências, a agitar as nossas paixões, vale dizer, a restaurar o processo de radicalização que já fulminou o mandato de um Presidente da República. O essencial é que consigamos restaurar o espírito de equilíbrio indispensável à retomada do funcionamento regular das instituições democráticas e republicanas.

Cumpra o estado de espírito coletivo capaz de restabelecer o entendimento geral. Isso não significa que se pretenda estabelecer unanimidade de pensamentos. A Democracia vive da livre manifestação das divergências. A Democracia sobrevive na medida em que o pensamento não é policiado nem contido por imposições arbitrárias. Mas a Democracia exige também dos que nela operam a coibição de interesses e de paixões, a fim de que se instaure o clima de compreensão, de que temos tido exemplos de vantagens incalculáveis na própria vida brasileira.

Lembre-se, Sr. Presidente, do que já conseguimos depois da restauração da legalidade em 1945, naqueles momentos em que soubemos dominar as paixões substituindo-as pela preponderância do interesse coletivo. A compreensão permitiu que se votasse, em prazo adequado e sem graves inconvenientes, a Constituição de 1946. O espírito de entendimento permitiu que, daquela época até este instante, o Congresso e o Executivo pudessem elaborar algumas das grandes leis de que está aproveitando o País para o seu desenvolvimento necessário. Desse espírito de compreensão resultou um conjunto de leis da maior importância para a Nação. A lei que criou o Plano SALTE, a que regulou o direito de reunião, a que instituiu o conjunto de princípios de defesa do Estado, a que criou a PETROBRAS, a que instituiu a ELETROBRAS, a que regulou a remessa de lucros, a que disciplinou os planos da SUDENE, a que traçou as normas gerais e as diretrizes essenciais da educação, a que criou o Código de Telecomunicações, a lei instituidora do salário-família do

trabalhador, a lei que consubstancia o Estatuto do Trabalhador Rural, a Lei do Juri, a Lei de Imprensa, a lei definidora dos crimes contra a economia popular, a lei de repressão aos abusos do poder econômico, a lei sobre crimes de responsabilidade, a lei sobre naturalização, todas estas e outras mais que poderiam ser citadas são documentos legislativos resultantes do livre debate, mas conquistas, afinal, pelo espírito de compreensão e de equilíbrio dos representantes do povo no Congresso.

Por que, então, se há de combater o espírito de compreensão para que se façam as reformas? Não, Sr. Presidente. Essas leis e o funcionamento do regime até aqui estão a demonstrar que dentro desse mesmo espírito, é possível proceder, como se deve proceder, às reformas reclamadas pelo povo brasileiro. Básico é que se esteleça a compreensão dentro da diversidade de interpretações dos fatos políticos, sociais e econômicos, que, nesta hora, agitam a Nação. Desde que haja ânimo para a solução dos problemas, e não espírito de polêmica, seremos capazes de encontrar o caminho comum para a solução das reivindicações que aí estão, muitas delas representando, sem dúvida, justas reclamações da comunidade nacional. Será este espírito de compreensão, portanto, que deverá prevalecer, nesta hora sobretudo, em que todos estamos vivendo as lições da crise. Se não restaurarmos este espírito e se não lhe dermos a consolidação necessária, no corpo das instituições, por certo que não estaremos adotando o comportamento mais adequado à sobrevivência das instituições democráticas e republicanas.

Importa, pois, restaurar este espírito de compreensão, de diálogo contido, de discussão vigorosa, mas sem paixão, para que se restabeleça, ao mesmo tempo, ou sucessivamente, o funcionamento normal do mecanismo do regime.

Esse restabelecimento se impõe para que o povo também reconquiste a paz social, indispensável ao trabalho e ao desdobramento dessa compreensão sem a qual a educação que aí se dá poderá a qualquer momento ser interrompida por medidas inescrutáveis. Porque, Sr. Presidente, condenando a exacerbação, condenando a paixão, condenando a radicalização, reconheçamos, ao mesmo tempo, que há um movimento de reivindicação no País, pela realização de reformas, umas mais, outras menos importantes, todas, porém, necessárias ao enquadramento da vida do País, no tempo regular de seu desenvolvimento. Por isso, entendemos que a própria lição da crise nos impõe o dever de criar o clima de entendimento, necessário a que se entre, quanto antes, no processo das transformações indispensáveis ao bem público.

As reformas em equacionamento podem e devem ser imediatamente iniciadas, e já, sem que haja fundamento para arguir-se que as circunstâncias impedem o entendimento necessário a soluções conciliatórias.

Se não encontrarmos este caminho, o povo marcará nosso comportamento com o sinal indelevel da ineptia.

Mas não somos nós, do Poder Legislativo apenas, que devemos construir essa situação e ser responsáveis pelas suas consequências. Toda a ordem que se está formando, no País, passa a ser responsável por tais soluções.

Aquela grave conselho de Ruy, sobre o perigo das redes que cercam os que estão no Poder, não deve fugir, neste instante, à atenção dos que estão lutando.

Urge, pois, que marchemos, discutindo e divergindo, mas nos entendendo, a serviço do País para as reformas e as soluções que julgarmos necessárias.

E' claro que, nesse novo quadro estabelecido é preciso que o Congresso

não fique sob pressão, como a que se estava criando, incompatível com a sua liberdade de pronunciamento. O Congresso é, sem dúvida, uma caixa de ressonância da opinião do País. Mas não é isto apenas. O Congresso, como toda instituição numa Democracia, é também uma força educativa. Quer dizer, ao Congresso cabe ainda uma parte da força diretora da opinião do País. Cumpre-nos, nas horas de convulsão, corrigir os equívocos, que nem sempre podem ser surpreendidos pela grande massa, nos naturais movimentos de entusiasmo e de manifestação de propósitos coletivos. É preciso, portanto, que decidamos em harmonia com o Poder Executivo, dentro dos limites da Constituição, e tendo a cooperação da opinião pública, para que as medidas adotadas correspondam efetivamente às aspirações da comunidade nacional.

As medidas devem ser enérgicas e sóbrias, mas sem exclusivismos nem discriminações odiosas. Ao termos que marchar para essas decisões — como por certo para elas vamos marchar — tenhamos em mente, nós do Poder Legislativo e os homens do Poder Executivo, tenhamos o espírito voltado para a sabedoria daquelas palavras de Deschanel na Câmara Francesa: "O que derdes às reformas terá tirado à revolução". (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Leite Neto.

O SR. LEITE NETO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, antes de entrar na matéria de que desejo tratar, quero prestar uma informação ao Senado.

Ontem, em aparte dirigido ao nobre Senador João Agripino, informei que o Governador de Sergipe tinha sido preso e levado para Salvador, Capital da Bahia.

Esta informação me foi reiteradamente transmitida. Ontem mesmo, em companhia dos Senadores Heribaldo Vieira e Júlio Leite, estive com o Presidente da República, Sr. Ranieri Mazzilli, e S. Ex.^a nos prometeu fazer uma investigação sobre o caso, para uma posterior deliberação. A verdade, ao que parece, é que, até aquele momento, S. Ex.^a não possuía informações seguras sobre o fato. Espero que S. Ex.^a, apesar do momento de preocupações que atravessamos atualmente, procure, com a rapidez possível, restaurar o império da Constituição e da lei no meu Estado.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE NETO — Pois não. O Sr. Heribaldo Vieira — Quero declarar que V. Ex.^a, neste ponto do seu discurso, fala em nome da Bancada de Sergipe no Senado Federal.

O SR. LEITE NETO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Mas, Sr. Presidente, ocupei a tribuna principalmente para fazer ligeiras considerações sobre os últimos acontecimentos.

Há três anos venho, consecutivamente, chamando a atenção deste País para o perigo que estávamos correndo. Há dois anos, ao examinar o Orçamento de 1962, declarei na Câmara dos Deputados que nós estávamos entrando, em consequência da inflação, num período pré-revolucionário que se gravaria dia a dia à medida em que a espiral inflacionária fosse subindo. A verdade é que, infelizmente, minhas previsões se realizaram. A inflação gerando a permanente alta de preços, ocasiona queda diuturna do poder aquisitivo da moeda, atingindo visceralmente a classe média e os trabalhadores que necessitam dispor de mais para adquirir a mesma quantidade de bens de consumo.

A falta de medidas adequadas para conter a elevação dessa espiral inflacionária surgiu a inquietação social, como era de prever, e agravou-se de tal modo que chegamos a uma situação verdadeiramente irrespirável.

Há poucos dias, desta tribuna, declarei que era indispensável e urgentíssimo se restabelecesse a tranquilidade deste País, porque sem tranquilidade Governo e Congresso não poderiam trabalhar no sentido do restabelecimento do equilíbrio indispensável ao funcionamento normal da democracia brasileira. Vemos da uma certa época para cá que as finanças brasileiras, necessitando de salvação urgente, têm, pelo contrário, sua situação agravada diariamente.

Devo dizer, Sr. Presidente, que falo com certa autoridade porque sou amigo pessoal do Presidente João Goulart, e, nesta hora, não renuncio a esta condição. Lamento profundamente que o epílogo destes acontecimentos importasse na sua queda do Governo. Antes, desejava imensamente que S. Ex.^a, à frente do Governo, se empenhasse dedicando a fundo e exclusivamente à solução dos problemas administrativos do Brasil.

Embora estando o fato consumado, quero salientar, também, que outra causa geradora destes acontecimentos foi a orientação que se deu à campanha em favor da reforma agrária. Sou, Sr. Presidente, a favor da reforma agrária. Antes de S. Ex.^a vir para o Governo, já eu apresentara à Câmara dos Deputados um projeto de emergência para a reforma agrária e a colonização, tal a urgência com que eu achava que o problema necessitava de ser encarado.

Não compreendo, entretanto, Sr. Presidente — e a esta altura quero defender a ação do Senado — porque, havendo o então Presidente Jânio Quadros designado uma comissão especial para examinar o problema da reforma agrária e elaborar um projeto, comissão essa que foi presidida por um dos mais eminentes Senadores, colega que honra esta Casa, o Senador Milton Campos, tendo sido o projeto elaborado aprovado pelo Senado e enviado à Câmara dos Deputados, não compreendo por que razão se voltou o problema naquela Casa, à escaza zero.

Se o projeto não correspondia inteiramente aos anseios avançados de certo grupo, ele deveria ser examinado, emendado se necessário, e então voltado ao Senado; mas já a esta altura, seria lei vigente no Brasil, e teria cessado, em grande parte, a inquietação que larva, infelizmente, nesta Nação.

Mas, Sr. Presidente, ressalvei o Senado porque ele não pode ser tachado de atrasar o problema da votação de uma reforma agrária.

Dizia eu aqui, há poucos dias, que o clima de reforma deve ser um clima de tranquilidade. Não seria, absolutamente, agitando o País, classe contra classe, que iríamos chegar a uma conclusão feliz. E os exemplos começaram a surgir, especialmente em Minas Gerais.

Não quero insistir e virar a página deste acontecimento lamentável. Não posso, porém, deixar de chamar a atenção do Senado para as graves responsabilidades que pesam, neste momento, sobre o Congresso Nacional. Ou nos mostramos à altura do momento histórico que vivemos, ou então esta será a última oportunidade para consolidarmos definitivamente a democracia no Brasil.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE NETO — Pois não. O Sr. Ruy Carneiro — Aproveito a oportunidade para fazer um apelo aos líderes do Senado, no sentido de que apoiem o Projeto do Deputado

Aniz Badrã referente à reforma agrária, que já está sendo discutido na Câmara dos Deputados. Votarei a favor do Projeto do Deputado Aniz Badrã. Deixo então aqui consignado, dentro do discurso brilhante de V. Ex.^a, esse apelo aos Líderes para que, na próxima semana estejamos todos aqui, firmes, para começar a votação. Este mês de abril é o mês decisivo para o Congresso Brasileiro.

O Sr. Atilio Fontana — Perfeitamente!

O SR. LEITE NETO — Muito grato pelo aparte de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, é necessário que o Congresso funcione com eficiência. É necessário que tenhamos uma compreensão exata e clara deste grave momento histórico que estamos vivendo. E se nos mostrarmos incapazes, então a História não nos perdoará jamais.

Mas não só o Congresso. Também o Executivo tem que funcionar a toda velocidade, enfrentando os problemas básicos da nacionalidade, especialmente o financeiro, o econômico, o educacional.

O Sr. Atilio Fontana — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LEITE NETO — Pois não!

O Sr. Atilio Fontana — Com relação ao Executivo, convém lembrar que, muitas vezes, o Congresso lhe solicita informações as quais demoram a ser fornecidas, embora necessárias à elaboração das próprias leis referentes às reformas de que tanto precisamos.

O SR. LEITE NETO — V. Ex.^a tem toda razão. Infelizmente, não apenas nos últimos tempos, mas de longa data, a administração brasileira vem sofrendo um processo de deterioração. Não funciona com a eficiência compatível com os tempos modernos. Portanto, é necessário recuperarmos o tempo perdido, e procuremos imediatamente enfrentar esses problemas fundamentais, especialmente o mais urgente deles, que é o do aniquilamento da inflação.

Na história econômica e política de todos os países do mundo civilizado, quase sempre a causa mais eficiente dos movimentos revolucionários é a inflação, que provoca o caos social, a desordem e as soluções de desespero. Mas, no Brasil, Nação de imenso potencial econômico, em momentos em que há ameaça de colapso, a capacidade de reação das nossas forças econômicas é tão grande que ressurgimos milagrosamente, como por encanto.

É necessário, pois, não perder tempo proceder com eficiência e patriotismo, a fim de levar o Brasil ao seu destino glorioso. É lamentável que, em pouco menos de um ano, já registrásemos dois movimentos subversivos em nossa Pátria. Graças a Deus, ambos terminaram em paz. É indispensável, sobretudo, a continuação de um clima de paz social, de entendimento em todas as classes, numa compreensão harmoniosa de todos que colaboram com o seu trabalho para elevação do nível econômico do nosso povo e para, finalmente, enfrentarmos, decisivamente, com coragem e percuência, o problema máximo deste País, que é o da luta contra o subdesenvolvimento econômico. Mas, não nos iludamos sobre o sucesso contra o subdesenvolvimento econômico num clima de agitação, num clima de desordem. É necessário que essa luta, para obter êxito, seja travada com a cooperação pacífica e espontânea de todos os brasileiros, sem distinção de cor partidária.

Ao encerrar estas considerações, Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Congresso, um apelo que, realmente, representa a expressão sincera de um brasileiro que aspira ver esta Na-

ção colocada no altiplano da civilização contemporânea. É um apelo para que nos coloquemos acima das facções partidárias, acima da política de campanário, vislumbrando somente o futuro do País. E, ao escutarmos o Presidente da República que encerrará a parte final do atual período, tenhamos em mente não pertencer ele a este ou aquele Partido, não professar este ou aquele credo religioso, mas que seja um homem com qualidades fundamentais para o exercício da Presidência da República neste momento angustioso da Nação brasileira; seja um homem sereno e enérgico, conhecedor dos problemas nacionais; seja um homem, finalmente, que, despojado de ódios e desejando somente a harmonia da família brasileira, que, hoje, mais do que nunca, deve estar unida, coesa, única e exclusivamente para os destinos desta grande pátria, o Brasil. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de dispensa de publicação, para imediata discussão e votação de várias redações finais.

O Sr. 1.^o Secretário irá proceder à leitura do primeiro requerimento de dispensa de publicação.

E' lido e aprova o seguinte

Requerimento nº 53, de 1964

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requer dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1963.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1964. — Rui Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Em consequência, passa-se à discussão da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1963, no S.B. de 1963 na Câmara dos Deputados, que aprova os textos da Convenção relativa à proteção dos trabalhadores contra radiações ionizantes, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em Genebra e da Convenção para revisão parcial das convenções adotadas pela mesma Conferência.

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declarou encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada a Redação Final. O Projeto irá à promulgação.

O Sr. 1.^o Secretário irá proceder à leitura de outro Requerimento no mesmo sentido do anterior.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 54, de 1964

Nos termos dos arts. 211, letra "p" e 315, do Regimento Interno, requer dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1963.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1964. Rui Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Em consequência da aprovação do Requerimento passa-se à imediata discussão e votação da Redação Final.

Discussão, em turno único, da Redação Final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 11, de 1964, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 187-A, de 1963 na Casa de origem) que aprova o texto do Acordo que instituiu a

Centro Latino-Americano de Física, assinado pelo Brasil e vários Países no Rio de Janeiro a 23 de março de 1962.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando manifestar-se sobre a matéria, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se sentados. — (Pausa.)

Está aprovada. O Projeto irá à promulgação.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de outro requerimento.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 55, de 1964

Nos termos dos arts. 211, letra "n" e 315, do Regimento Interno, requer dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1963.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1964. Rui Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Em consequência, passa-se à imediata discussão em turno único da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 14-A, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1963, nº 23-A de 1963, da Casa de origem, o qual aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, em 12 de março de 1962.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores pedindo a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto irá à promulgação. (Pausa.)

Há ainda um Requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 56, de 1964

Nos termos dos arts. 211, letra "p", e 315, do Regimento Interno, requer dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1963.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1964. — Rui Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Em consequência, passa-se à imediata apreciação da Redação Final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 13, de 1964, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 7-A, de 1963, na Casa de origem) que aprova a Convenção única sobre Entorpecentes, assinada em Nova Iorque a 30 de março de 1961.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra da palavra encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto irá à promulgação.

Acaba de chegar à Mesa requerimento de urgência, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 57, de 1964

Requeremos urgência nos termos do art. 326, nº 5, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara, nº 57, de 1963 (nº 2.286-B, de 1960, na Câmara), que institui o Conselho Federal e os Conselhos Re-

gionais de Odontologia, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1964. — João Agripino, Líder de Minoria — Wilson Gonçalves, PSD — Arthur Virgílio — Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido será publicado e constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO.

Sr. Presidente.

Para fins regimentais, comunico a V. Exa. que nesta data reassumo o meu mandato de Senador, do qual me afastara para exercer as honrosas funções de Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social.

Sa das Sessões, 3-4-64. — Amaury Silva.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Oscar Passos

Arthur Virgílio

João Agripino

Barros Carvalho

Heribaldo Vieira

Aarão Steinbruch

Lino de Mattos

Lopes da Costa

Amaury Silva

Antônio Carlos — (10)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica ciente da comunicação, que vai à publicação. Está esgotada a hora destinada ao Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia.

Estão presentes 39 Srs. Senadores. Há sobre a Mesa requerimento de inversão da Ordem do Dia, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 58, de 1964

Alteração da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 212, letra g, do Regimento Interno, requero alteração da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº ... seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1964. — Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE:

Em consequência, inverte-se a Ordem do Dia.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1963, que inclui na redação a que se refere a Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, a rodovia Mineiro-Corumbá, tendo pareceres favoráveis (ns. 833 a 865, de 1963); de Constituição e Justiça; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra, embora sabendo que o presente projeto tem sua aprovação assegurada, para me congratular com os autores principais da iniciativa, Senadores Lopes da Costa e José Feliciano, que, através da proposição, atendem à viva aspiração de uma promissora parte da região central brasileira.

No Plano de Viação Nacional constitui lapso, objeto de muitas reclamações, a omissão da velha aspiração das regiões norte, leste e sul mato-grossense, aquela na sua limitação com a região goiana e trechos mineiros, até Corumbá.

É uma estrada de significação socioeconômica que, sobretudo, virá complementar o plano das rodovias estratégicas brasileiras. Embora não essencial, nos dias presentes, estes aspectos, não pode e ser depreciado ou omitido.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Vossa Excelência foi modesto excluindo seu nome na apresentação do Projeto, porque V. Exa. foi um dos autores da proposição.

O SR. BEZERRA NETO — Reconheço que os dois Srs. Senadores tomaram a iniciativa. Apenas aderi, ao ter conhecimento dela.

O Sr. Eurico Rezende — Permita-me V. Exa. Atter é o primeiro signatário. Os dois outros são apenas acompanhantes.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Para fim regimental; mas todo aquele que assina um Projeto é seu autor.

O SR. BEZERRA NETO — Há um aspecto importante: tem-se de fazer justiça tanto ao nobre Senador José Feliciano como ao nobre Senador Lopes da Costa. Cheguei por último, na articulação do Projeto. S. Exas. tiveram contacto íntimo com os assessores, conhecedores do assunto, pessoas diretamente ligadas à orientação do Plano Rodoviário Nacional. De modo que a matéria é produto de entendimentos prévios com assessores e técnicos da parte dos que as subcreveram. Tem uma significação especial. É projeto em que seus autores não foram mais do que intermediários e intérpretes de inúmeros reclamos daquela região. Surgiram esses reclamos em consequência da omissão do Plano de Viação Nacional ora na Câmara dos Deputados.

Visa a proposição a atender a aspirações objetivas de uma zona muito produtiva, em franca animação de trabalhos e a complementar o Plano Rodoviário Nacional. É um meio de ser retificado aquele Plano. Trata-se portanto, de projeto elaborado tecnicamente.

Assim, pedi a palavra para me congratular com os autores da iniciativa, por seus entendimentos com técnicos rodoviários do Brasil, e também congratular-me com a assessoria técnica do Senado. Ao mesmo tempo, quero registrar mensagem aos moradores das regiões servidas por essa nova via e dizer ao Senado da minha satisfação por ver na pauta dos nossos trabalhos em fase final projeto de interesse público, que se inclui na linha do chamado desenvolvimento nacional.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — Essa via é tão importante para Mato Grosso como para Goiás. Todo escoamento da produção de Mato Grosso é feito por ela, através de Goiás. De sorte que V. Exa. tem razão em considerar este projeto como do interesse de todos os Estados centrais do Brasil.

O SR. BEZERRA NETO — É via muito antiga, velha estrada de todos os goianos e mineiros; também é a estrada garimpeira.

Quero, então, congratular-me com o Senado pelo evento declarando que, este, cumpre com o seu dever legislativo para atender a uma autêntica, justa e velha aspiração do povo daquela região. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, depois de 72 horas em que nesta Casa, se fez ouvir a palavra de líderes abalizados a respeito da situação de anormalidade no País eis que surge a oportunidade de nele se iniciarem com maior objetividade os trabalhos constantes da nossa pauta que, de há muito vem merecendo toda nossa atenção.

Foi-me dada a honra de ser o primeiro signatário do projeto ora em discussão. Quero, desde logo, agradecer a gentileza tanto ao Senador José Feliciano, digno representante do Estado de Goiás, como ao Senador Bezerra Neto, S. Exas., depois de preparado o referido projeto, procurei ram-me para que o assinasse em primeiro lugar, como representante de Corumbá radicado, há muitos anos na zona pantaneira.

O Sr. Bezerra Neto — Região especialmente de produtores.

O SR. LOPES DA COSTA — Muito obrigado. Desta forma, quero fazer justiça ao declarar, aqui, bem alto que não obstante ser sempre preocupação minha construir uma estrada que penetrasse no Município de Corumbá — região das mais importantes do meu Estado, onde se assenta a sua base econômica; não obstante esta preocupação constante da minha parte, eu ainda não havia tido oportunidade de submeter a Assessoria Técnica a redação deste projeto. Assim que ele foi elaborado, os nobres Senadores José Feliciano e Vicente Bezerra Neto seus autores, me pediram para ser o primeiro signatário.

E' a justificação que eu queria trazer à Casa.

Com respeito ao Projeto, devo declarar que a estrada visa, exclusivamente, cortar uma das regiões produtoras mais importantes do meu Estado; visa penetrar nesse pantanal incommensurável, inigualável, cuja potencialidade econômica é de grande significação para a economia brasileira.

Há poucos dias, transitei pela Rodovia BR-31, que vai de Brasília à capital de Mato Grosso. Fui de automóvel, para observar a construção dessa estrada e seu estado atual.

Com desassombro, venho dizer que no trecho referente ao Estado de Goiás, até a cidade de Jataí ela é bastante trafegável. De Jataí até a cidade de Alto Araguaia, ainda em Goiás, está em regular estado. E não se fale da parte que começa no meu Estado, da cidade de Alto Araguaia, passando pela de Alto Garça, até alcançar Rondonópolis, tendo-se que ultrapassar barreiras e atolados, onde lamentavelmente se encontravam dezenas de caminhões, carregados, que fazem o tráfego do sul de Goiás para a capital de meu Estado e vice-versa. Essa estrada serve de tráfego e alimenta a população da Capital do meu Estado dada a dificuldade de navegação fluvial dada mesmo a sua completa extinção. Se essa estrada não for conservada, a capital do meu Estado ficará isolada do resto do Brasil.

E' lamentável um cidadão, um representante do povo verificar a situação péssima estado em que essa estrada se encontra; é lamentável que uma estrada por onde trafegam diariamente cerca de trezentos caminhões carregados, em demanda da Capital do meu Estado, para levar mercadorias diversas e trazer, no retorno, produtos agrícolas, é lamentável. Sr. Presidente, que ela não ofereça nenhum meio de transporte e que fiquem jogados às suas margens dezenas de caminhões com mercadorias no valor de milhões de cruzeiros.

Era meu propósito apresentar, desta tribuna, um protesto ao Governo da República e ao Ministério da Viação para que cessassem aquela estrada que se liga a Capital do meu Estado. Infelizmente, minha voz, neste momento, não pode ser ouvida devido à situação de anormalidade que atravessa nossa Pátria — anormalidade política, bem dito.

Não obstante, Sr. Presidente, quero manifestar minha satisfação ao verificar que um Projeto dessa natureza, um Projeto que visa objetivamente concretizar uma situação, que há muito estavam a reclamar essas regiões.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Só que Vossa Excelência deveria ter incluído nesse Projeto o acesso ou a ligação da Estrada à BR-31.

O SR. LOPES DA COSTA — Aliás, ela vai ser uma espécie de ramal da BR-31.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Deveria ter sido feita a ligação com a BR-131.

O SR. LOPES DA COSTA — A BR-31 vai a Mineiros, alcança Coxim e atravessa a BR-16 penetrando na região do Pantanal.

Coxim é um município de produção agrícola. Passando por lá, tive conhecimento de que só ali, neste ano, haverá uma produção de um milhão e meio de sacas de arroz! E no Estado de Mato Grosso, a produção de arroz vai atingir a oito e nove milhões de sacas. Falta, entretanto, escoamento. De que vale meu Estado e o Sul de Goiás produzirem cerca de onze, doze milhões de sacas de arroz e Mato Grosso, cerca de oito a dez milhões se não dispuserem de meio de transporte para escoamento do produto nos grandes centros consumidores?

Precisamos de um Governo que atenda às necessidades das regiões produtoras, para podermos alimentar os grandes centros consumidores do País.

Mas, não quero alongar-me sobre o assunto. Nesta oportunidade, deixo apenas agradecer a colaboração desses dois colegas, bem assim dos demais membros das Comissões Técnicas, que atenderam prontamente a tramitação e deram parecer favorável à proposição.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

O projeto continua em discussão.

O SR. JOSE FELICIANO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano.

O SR. JOSE FELICIANO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, o projeto ora em discussão procura, realmente, contribuir para a integração de rica região do País no sistema rodoviário nacional.

Com a mudança do sistema rodoviário para a unidade federal do Distrito Federal de Brasília, houve completa modificação de toda a organização e da política rodoviária do Brasil. Brasília constituiu-se do marco inicial das estradas fundamentais da nossa Pátria, que ligam os inúmeros pontos das regiões brasileiras.

Temos as Rodovias do Norte, do Nordeste, do Leste, e do Sul. Mas é necessário a complementação do sistema, para que fique ligada à Região Sul de Mato Grosso. Essa estrada procura aquele traçado primitivo dos bandeirantes e pioneiros que desbravaram essa Região do País.

Antigamente o sistema fluvial sul do Continente estava ligado ao interior do Brasil pelas estradas carroçáveis,

através de traçado idêntico ao pieiteado neste Projeto.

Construída Brasília, que se tornou o centro do sistema rodoviário nacional, era de extrema necessidade que se fizesse a ligação de Corumbá à Capital Federal. Assim, aquela sistema fluvial do Uruguai, e também do Paraguai, através de Cuiabá, ficava integrado no outro sistema rodoviário, de tal sorte que, com este Projeto, faríamos uma ligação rodoviária de todos os países do sul da América Latina e das regiões limítrofes do Brasil, na área da cidade de Corumbá, naquela região de Mato Grosso.

Vemos, portanto, o alto alcance da Estrada que o Projeto procura integrar no sistema rodoviário nacional. A BR-31, destinada ao aproveitamento do porto de Vitória, um dos portos de mais fácil acesso e de possibilidade de maior capacidade de exportação e importação do País, não vinha sendo usado pelo Interior do Brasil. Hoje, o porto de Vitória, tanto o do continente quanto o da ilha, o sistema portuário de Vitória passa por um processo de modernização.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite-me ressaltar V. Exa. que o Porto de Tubarão, com a capacidade de 100.000.000 de toneladas, o maior da América do Sul, dentro do programa previamente traçado está sem um minuto de atraso obedecendo os planos pré-estabelecidos.

O SR. JOSE FELICIANO — O aparte do nobre Senador capixaba vem demonstrar a situação privilegiada do sistema portuário de Vitória. Assim, estamos em ritmo dos mais acelerados, não apenas no que se refere à construção e readaptação do sistema portuário de Vitória, como também à construção e pavimentação da Rodovia BR-31, de Vitória no sentido de Belo Horizonte, e de Belo Horizonte até o Triângulo Mineiro. Dentro de pouco tempo poderemos contar também com uma ligação direta, com o prosseguimento da BR-31, através do Estado de Goiás, e de Mato Grosso e fazendo a conexão de todo esse sistema de interligação de várias regiões econômicas e políticas de nosso Estado, teremos para complementá-la esta estrada de profundo interesse nacional. Visa ela, então, a dois objetivos: o primeiro é integrar no sistema econômico, servido pela Rodovia BR-31, de Vitória a Cuiabá, uma região também altamente produtora, e o segundo é fazer a integração, também, desta região no sistema rodoviário particular da Capital Federal.

Assim, esta estrada, que parte de Mineiros a Coxim-Corumbá, terá que ser construída a partir da BR-31, fazendo um pequeno acesso à cidade de Mineiros numa verdadeira ligação daquelas regiões com o sistema rodoviário nacional.

Nestas condições, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o presente Projeto dos ilustres Senadores do Estado de Mato Grosso, do maior interesse para o desenvolvimento do centro-este brasileiro, principalmente pela integração de vasta região, de grande poder econômico, no sistema rodoviário nacional. Por esses motivos, acreditamos ser do maior interesse a aprovação do presente projeto de lei. (Muito bem. Muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão. (Pausa) Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declarou encerrada a discussão.

De acordo com o Art. 272-A do Regimento Interno a Presidência dá o Projeto como definitivamente aprovado.

E' o seguinte o projeto dado como aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1963

Inclui na redação descritiva a que se refere a Lei nº 2.975 de 27 de novembro de 1956, a rodovia Mineiros — Coxim — Corumbá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' incluída na relação descritiva a que se refere o artigo 2º da Lei 2.975, de 27 de novembro de 1956, a rodovia que liga Mineiros no Estado de Goiás, a Coxim e a Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1963, que obriga o empregador, em caso de rescisão do contrato de trabalho, ao pagamento do salário e da contribuição previdenciária até o dia em que der baixa na carteira profissional do empregado, tendo Parecer nº 851, de 1963, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1º turno.

Em discussão. (Pausa)

O SR. EURICO REZENDE:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto que se encontra em processo de discussão vem suprir, se aprovado, uma lacuna que a experiência vem combatendo na nossa codificação trabalhista, de vez que estabelece a obrigação de o empregador pagar ao empregado o salário, até que de baixa na carteira profissional respectiva, o caso de rescisão, bem como pagar a contribuição previdenciária correspondente, porque é muito comum o empregador dispensar o empregado e levar algum tempo para assinalar na Carteira Profissional a data da rescisão. Isso dificulta ao trabalhador conseguir novo emprego.

Vale dizer, quer agindo por malícia, quer por dissídia, o empregador inadimplente causa não apenas um sério embaraço mas também, um prejuízo considerável ao patrimônio material de seu ex-empregado criando com isto condição impeditiva a que ele venha obter novamente meios para a sua subsistência.

Dai considerar mansa e pacífica a escolha do projeto que visa exclusivamente a estabelecer sanções pecuniárias para a empresa quando esta, voluntária ou involuntariamente, pouco importa, retarda a baixa e a devolução, ao empregado, do seu documento essencial.

Relator que fomos da matéria, quer na Comissão de Constituição e Justiça, quer na de Legislação Social, encontramos uma omissão, de vez que o projeto não estabelece a data da vigência da lei que procura implantar. Em razão desta omissão, apresentamos a emenda única, que dispõe que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E' de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio o projeto em tela e virá, como disse de início, suprir uma tradicional lacuna, de vez que a Consolidação das Leis do Trabalho, quando o empregador demora a devolver ao empregado o seu documento fundamental, dá a este o

direito de procurar o Ministério do Trabalho. Ora, sabemos que o mecanismo judiciário do Brasil é lento, é tardio, é burocratizado, na maioria das vezes e, além disso, a única sanção estabelecida é uma multa que não reverte em benefício do trabalho, mas exclusivamente em benefício do trabalhador, mas exclusivamente em benefício dos cofres da Nação.

Entendo, assim, Sr. Presidente, como, aliás já manifestei nos dois pareceres que prolatei, que o projeto atende aos melhores imperativos da justiça social e, por isso, merece acolhida pela unanimidade do Congresso Nacional. — (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o projeto. (Pausa)

Se nenhum outro dos Senhores Senadores deseja manifestar-se sobre a matéria encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada a discussão. A votação vai proceder-se em escrutínio secreto. A Presidência suspende a sessão por cinco minutos, na expectativa de que se forme quorum no plenário tendo para isso tomado já providências.

A Sessão é suspensa às 16 horas e 40 minutos e reaberta às 16 horas e 45 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. Solicito aos nobres Senadores obsequio de ocuparem os seus lugares, a fim de proceder-se, em escrutínio secreto, pelo processo de trênis, à votação do projeto, cuja discussão foi encerrada.

Em votação. (Pausa) Vai ser feita a apuração. (Pausa) Votaram "SIM" 24 Senadores

8 "NAO". O SR. JOAQUIM PARENTE — Sr. Presidente, peço a palavra pelo ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE — (Peça ordem) — Sr. Presidente, impreterivelmente cheguei atrasado. Solicitaria a V. Exa., se possível, repetisse a votação a fim de que também votasse.

O SR. PRESIDENTE:

Respondendo à questão de ordem formulada pelo Senador Joaquim Parente, esta Presidência informa que a votação não pode ser repetida. Nessas condições proceder-se-á à chamada, de acordo com o Regimento, considerando a solicitação de V. Exa. como um pedido, de verificação de quorum.

O Sr. 1º Secretário vai proceder chamada nominal, do Norte para Sul.

Procede-se à chamada. — RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena
Vivaldo Lima
Edmundo Levy
Arthur Virgílio
Joaquim Parente
Menezes Pimentel
Antônio Jucá
Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
João Agripino
Barros Carvalho
Pessoa de Queiroz
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
Leite Neto
Aloysio de Carvalho
Josephat Marinho
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Raul Guberti

Miguel Couto
Aurélio Vianna
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Bezerra Neto
Adolpho Franco
Amaury Silva
Antônio Carlos
Atilio Fontana
Guido Mondim
Mem de Sá — (35).

O SR. PRESIDENTE:

A chamada acusa o comparecimento de 35 Senhores Senadores, portanto quorum suficiente para proceder-se à votação, que será em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico. Em votação. (Pausa).

Vai ser feita a apuração. (Pausa). Votaram "Sim" 29 Senhores Senadores; votaram "Não" 6 Senhores Senadores.

O projeto está aprovado. E o seguinte o projeto aprovado, que vai à Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1963

Obriga o empregador, em caso de rescisão do contrato de trabalho, ao pagamento do salário e da contribuição previdenciária até o dia em que der baixa na carteira profissional do empregado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em caso de rescisão do contrato de trabalho, seja qual for o motivo, o empregador fica obrigado ao pagamento do salário e da contribuição previdenciária respectiva, até o dia em que der baixa na carteira profissional, desde que o empregado entregue, mediante recibo, dentro de quarenta e oito horas da rescisão.

Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio, por cessão do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

(L. o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é sem preocupação que dirigimos a palavra às Vossas Excelências nesta hora em que a Nação se debate numa fase aguda da crise crônica em que vive. Quiseram as circunstâncias que estivéssemos hoje em condições de observar a situação do país, ou melhor, em viver a situação do país, a conjuntura de sua economia, a evolução do seu desenvolvimento político e o clima social daí resultante não apenas em um ou outro aspecto, mas numa variedade de aspectos — econômico, político e social — que aumentem as nossas responsabilidades de maneira nos obrigar a vir, quase compulsivamente, alertar a opinião do Senado Federal para favorecer a maior importância na vida democrática da Nação.

A crise ameaça conduzir em seus orwelinhos as mais respeitadas e respeitáveis instituições republicanas. Estamos atravessando uma época em que as modificações estruturais da nossa economia, que não se realizaram no devido tempo, forcejam para se completarem dentro de uma organização política e jurídica desajustada com as necessidades do desenvolvimento.

O processo de ajustamento das estruturas políticas com a realidade econômica, garantindo, a esta, razoável margem de manobra para transformações que venham favorecer o nosso crescimento, o nosso enriquecimento e o bem-estar do nosso povo, está em andamento. De nossa parte, acreditamos que esse processo será tão mais democrático, tranquilo e pacífico, quanto maior grau de flexibilidade relemos nas nossas instituições, para reolher em seu seio aquelas contribuições que a própria vida lhes oferece. Temos que as instituições democrá-

ticas se vitalizam e se perenizam na medida em que se renovam, ou façam renovar a sociedade.

Sabemos perfeitamente, todavia, que as opiniões se dividem a esse respeito. Que muitos dos meus nobres pares consideram essas instituições ou parte dessas instituições, como coisa intocável e que os clamores do povo podem ser plenamente atendidos dentro dos quadros existentes e sem qualquer toque na paisagem. Aceitemos a contestação.

Porém, Srs. Senadores, porque encontramos ressonância na opinião pública os ataques dirigidos ao Congresso Nacional por alguns setores políticos extremados?

Estamos na situação em que ou respondemos a essas perguntas, tirando daí lições de conduta, ou reservaremos num plano inclinado em que o prestígio do Congresso e do Senado terminará não sabemos em que tipo de charco. Não podemos permitir que afinal o Congresso venha a ser desprestigiado de maneira tão profunda.

Da parte do Senado Federal, o que se tem a fazer, em nossa opinião, é exercer as suas funções constitucionais da melhor maneira possível. Precisamos exercer os nossos mandatos com patriotismo e abnegação, não nos deixando levar pela ociosidade de quem não tem a quem prestar contas. A maior demonstração de respeito à Constituição da República, de amor à Lei Magna é o cumprimento exato e consciencioso das nossas obrigações como Senadores. Apenas isso seria suficiente para desfazer no nascedouro quaisquer intrigas contra esta Casa do Poder Legislativo. Com os esforços conjugados e concentrados deste plenário e das Comissões do Senado, no sentido da execução integral das nossas tarefas todo o povo seria automaticamente influenciado e conquistado para o lado do Congresso e não seriam ouvidos os que se lançam injustificadamente contra o Poder mais representativo da nossa democracia.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não. O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador José Ermírio, V. Exa. está conceituando o problema quanto ao Legislativo. Em princípio estamos de acordo com os argumentos de V. Exa. Porém, não basta a ação do Legislativo; é preciso que também o Executivo colabore — colaboração esta indispensável e vital. Não basta votarmos leis. Sabemos que muitas das providências cabem ao Executivo e estão ao seu alcance o adotá-las. O assunto deve ser tratado de maneira a inspirar confiança. As providências deverão ser tomadas de modo coerente, com acerto. Sabemos que muita coisa pode ser feita sem nova legislação. Não desconhecemos que, principalmente a inflação, tem contribuído para o desajuste atual. Há, portanto, necessidade de se corrigirem as dificuldades e distorções cuja solução depende, em grande parte, de que o futuro Governo, o futuro Executivo, o futuro Presidente e seus imediatos assessores tenham conhecimento dos problemas, um certo descortínio e que estejam dispostos mesmo a sacrificar sua popularidade nesse sentido. Somente assim poderemos. Legislativo e Executivo, harmonicamente operando e trabalhando, corrigir ou par um pararelho as dificuldades que ora o povo brasileiro vem enfrentando.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte de V. Exa. No discurso que proferi, em 5 de março deste ano, tive ocasião de me referir ao que representava a inflação no Brasil. Nela se encontram determinados fatores que definem a posição atual do nosso País. Examinhei então uma cópia desse discurso. Peço-

lhe que o leia, pois dele consta o meu pensamento sobre o assunto.

O Sr. Atilio Fontana — Reconheço, nobre Senador José Ermírio, que temos feito aqui, a respeito, muito discurso.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Proverei adiante que o Executivo já se nos antecipou na solução de vários problemas de interesse nacional. Estes, poderiam ter sido resolvidos por nós se votássemos os projetos a eles concernentes. Vou provar isso mais adiante.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — O que em V. Exa. tenho apreciado, durante a sua permanência nesta Casa, é a figura do legislador. Conhecia-o como homem dedicado à construção das riquezas de nosso País, dirigente de vários setores industriais. Estou verificando que seu ingresso nesta Casa mostrou-nos outra face da sua personalidade. V. Exa. é parlamentar ativo, trabalhador e se interessa pela elaboração das leis do País. Com a assiduidade de sua presença nesta Casa, e com sua eficiência nos nossos trabalhos V. Exa. muito honra seus pares.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito agradecido. Sou muito grato pelas palavras de V. Exa.

(Lê): No início de mais um período de trabalhos legislativos, é natural que novo impulso seja dado, novas perspectivas se abram para os que na mais alta câmara do país, se esforçam por melhorar a situação do nosso povo, estudam meios de dar mais valer à Nação brasileira.

No ano que passou inspirei nessas ideias, tivemos oportunidade de apresentar cinco projetos de Lei ao Senado, projetos que, infelizmente, não tiveram a sorte de ser devidamente apreciados pelos nobres colegas.

Apenas um deles, tratando sobre questões relacionadas com o salário-mínimo, foi votado pelo plenário. Sucumbiu no rojão de matérias votadas naqueles dias que precederam a Sessão Extraordinária, isto é foi rejeitado no dia 11 de dezembro passado.

O preclaro Senado da República houve por bem aceitar a tese de um dos pareceres sobre o projeto, isto é que o assunto abordado já está inscrito no projeto do Código do Trabalho, em tramitação no Congresso.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mesmo depois de rejeitado o nosso projeto — que garantia aos novos municípios a serem criados um salário-mínimo não inferior aos municípios que lhes dessem origem — mesmo depois de rejeitado, o nosso projeto — epíteto — o decreto do Executivo que estabeleceu os atuais níveis de salário-mínimo, consagrou justamente o princípio por nós defendido e rejeitado pelo Senado, sob alegação de inoportunidade. Para nós, tanto faz que a providência, destinada a atender aos anseios de grande parcela do povo, tenha sido adotada pelo Senado, ou pelo Presidente da República, pois o essencial é que esse grupo de trabalhadores tenha sido beneficiado. Não podemos porém, é concordar em que o projeto tenha sido considerado inoportuno, quando as necessidades de regulamentação da matéria, em favor de economia e do desenvolvimento nacional justificaram a inserção de seus princípios num Decreto Legislativo.

Outros importantíssimos projetos de Lei foram por nós apresentados durante a última Sessão Legislativa. Proposições essas que infelizmente não puderam ainda receber as atenções do plenário em virtude de mo-

ros dadas com que se arrastam nos subterrâneos das comissões técnicas, ultrapassando os prazos regimentais para a sua tramitação regular.

Vejamos, por exemplo, o projeto de Lei número 76, por nós apresentado ao Senado em 25 de julho, encerrando assunto da maior relevância do ponto de vista dos interesses nacionais, dando nova redação aos dispositivos do Código de Propriedade Industrial para garantir o acesso da economia nacional às invenções estrangeiras que já estavam fora do período de privilégio. É fato que a Lei de Remessa de lucros aborda o assunto, mas na verdade deixa intacto o direito, atualmente em voga, do elemento alienígena de ocupar-se em território brasileiro, de privilégios já caducos no exterior. Tal proposição até hoje, não veio ao plenário, para votação. Outro projeto, o número 82, apresentado em 8 de agosto de 1963, tratando sobre a venda de imóveis a prestação mediante sorteio sob rigorosa fiscalização do Ministério da Fazenda e da Loteria Federal, também ainda não foi apreciado. E esta será a forma de eliminar as atuais irregularidades existentes nesse tipo de vendas a prestação.

Talvez seja uma das maiores modalidades de venda de imóveis no Brasil, colocando o comprador numa posição desesperada lamentável, porque não sabe o que realmente, vai pagar.

Ainda o projeto 119-63, limitando o número das páginas dos jornais, entregue à apreciação do Senado no dia 29 de outubro de 1963, pode ser citado.

Não desejo queixar-me nem fazer intrigas ou demolir jornal algum. Entretanto, não é possível que a Alemanha, a França a Inglaterra e a Itália, países mais civilizados do que o nosso, adotem esse regime, enquanto nós aqui, dispomos de imensas somas de dólares na importação de papel de jornal.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador).

Nobre Senador José Ermírio, tive oportunidade de ler ataques ao projeto que V. Exa. apresentou, sobre a limitação de páginas de jornais. V. Exa. cita exemplos, mas nós já temos um, no Brasil: o próprio "O Globo", que faz essa edição nacional, mostra que podemos, realmente, limitar o excessivo número de páginas e informar perfeitamente a opinião pública sem esse gasto monetário que se faz.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Posso salientar um caso muito interessante. Numa reunião que realizamos na Associação Brasileira de Imprensa, a qual compareceram 34 jornalistas, peguei uma página de jornal e disse: "Este anúncio de transferência de um Banco estrangeiro, de um prédio para outro, deu um prejuízo de 300 mil cruzeiros ao País".

Não sou contra o jornal, mas devemos ter uma economia equilibrada, como nos países europeus. Não somos ricos, somos pobres, vivemos pedindo esmolas e isso precisa acabar no território brasileiro.

(Lendo):

E por que não referir ao Projeto nº 183-63, apresentado em 20 de novembro do mesmo ano, determinando a supressão gradativa das importações de trigo estrangeiro num período de seis ou sete anos? Foi apresentado perto do fim da Sessão Legislativa, é verdade, mas às vésperas de uma Sessão Extraordinária que sobrecarregou não pouco o Erário.

Se tais projetos tivessem seguido rigorosamente os prazos regimentais

de sua tramitação, já teriam todos sido aprovados.

Mas, infelizmente, vemos que importantes proposições dormem nas Comissões do Congresso Nacional durante anos e anos, sem resultado.

Ainda ontem tivemos um Projeto na Comissão de Economia — aliás, um grande projeto sobre *royalties*. Tenho a impressão de que ele já está superado. (Lê):

Por isso mesmo, foi que apresentei também um projeto de emenda constitucional limitando a seis meses a tramitação de qualquer projeto no Senado, o que espero mereça o acolhimento dos nobres colegas.

Não é possível que um projeto passe dois, três anos nas Comissões. Nesse período, as condições mudam, não são as mesmas de há dois ou três anos. (Lendo):

O aperfeiçoamento da tramitação de projetos no Senado, terá o mérito de possibilitar o estudo e aprovação das reformas de base exigidas pelo nosso povo e centrar em torno do qual tem girado a política nos últimos meses. Haja vista que a recente mudança do Governo deveu-se em parte aos debates decorrentes dessa necessidade de reformas.

Mas não podemos pensar em dar ao País Leis sérias e de profundidade, sem estarmos aqui aparelhados para que os projetos tenham tramitação rápida. O que precisamos é legislar com bastante patriotismo e evitar as longas discussões, os debates improdutivos só nos levam a perder tempo, enquanto o povo sofre e se impacienta pela ausência de Leis sábias que lhe abram as perspectivas de melhores condições de vida.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Tenho a impressão de que as Lideranças deviam organizar, através dos vice-líderes, uma equipe de coordenação do trabalho legislativo, porque o nosso Regimento nos assegura, em cada Comissão, quinze a trinta dias de prazo para apreciação de um projeto, assegurando, ainda, a qualquer Senador o direito de pedir a passagem de um projeto, de uma Comissão para outra, caso seja ultrapassado o prazo de 30 dias. Evidentemente, as Lideranças deveriam constituir-se de elementos de estímulo aos trabalhos legislativos, promovendo as medidas que outros Senadores poderiam tomar. Acredito que V. Exa. faz bem em tratar da matéria, porque estimula e dinamiza o trabalho do Senado. Quando na Liderança eventual da Maioria, com a colaboração eficiente do ex-Senador Afrânio Lages, tive ensejo de requerer urgências sucessivas para apreciação de matérias relevantes, como o Estatuto do Trabalhador Rural, Código de Telecomunicações, Desapropriação por interesse social, Remessa de Lucros e muitas outras matérias que o Senado teve o patriotismo de aprovar e remeter à sanção do Presidente da República. Efetivamente, ainda há projetos nas Comissões. Na Comissão de Relações Exteriores, nenhuma proposição ficou quando terminamos a Sessão Legislativa do ano passado. Deixei a Comissão. Na de Constituição e Justiça, tenho visto e apreciado o trabalho afanoso de meus ilustres colegas, na apreciação semanal de inúmeros projetos. A Ordem do Dia apresenta, todos os dias, pareceres sobre proposições que têm merecido a apreciação do Plenário; mas, essencial, e vitalmente, nesta hora, o Senado deve dar exemplo de trabalho, de dinamismo, de austeridade e de dignidade atendendo com urgência aos reclamos populares e às necessidades do povo brasileiro para que nos possamos enaltecer pessoalmente e enaltecer a instituição, que é o Se-

nado, e que deve merecer de todos nós cuidado especial e trabalho dedicado permanentemente.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito agradeço a cooperação de V. Exa., Senador Jefferson de Aguiar.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Os projetos que V. Exa. enumerou, e apresentou neste Plenário, referentes a salário-mínimo, a propriedade industrial, a venda de imóveis urbanos, a limitação de páginas de jornais, a supressão de importação do trigo, a *royalties*, refletem o homem prático, o homem do trabalho, que é Vossa Excelência. O nobre colega está trazendo a sua grande luta, a sua grande atividade, a sua experiência para o Senado da República. O Senado precisa meditar nestes projetos de Vossa Excelência, que são de um homem vivido, que perlistrou todos os assuntos do interesse nacional e que, portanto, em vez de trazer para cá uma literatura vazia para projetos, trouxe assunto de real relevância. Por isso, felicito V. Exa. por trazer-nos colaboração tão real, efetiva e valiosa.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito grato pelo aparte de V. Exa. (Lendo)

O Partido Trabalhista lutará com todas as suas forças na defesa das instituições democráticas — e cada vez sente-se mais forte para exigir que o programa das reformas sejam concretizadas a curto prazo — Este é o programa que o Grande Presidente Getúlio Vargas nos legou será defendido a qualquer custo.

Em suma, Srs. Senadores, estou convicto de que somente com um trabalho árduo, eficiente e de elevada categoria, poderemos, através do exemplo, mostrar à Nação que toda ela deve também dedicar-se ao trabalho à produção da riqueza, ao levantamento do nosso prestígio internacional e desenvolvimento da nossa economia.

Era o que tinha a dizer aos ilustres senadores e não poderia abandonar a tribuna sem formular votos de que a atual crise seja resolvida pacificamente, com a maior urgência, pois é disso que o nosso país necessita. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atilio Fontana.

O SR. ATILIO FONTANA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa).

Não se encontra presente. Não há mais oradores inscritos.

O SR. ADRELIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Viana.

O SR. ADRELIO VIANA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, jornais do Rio de Janeiro referem-se a um desafio lançado ao Congresso Nacional pelo Governador de São Paulo, Sr. Adhemar de Barros, desafio que é ameaça clara aos Congressistas, consubstanciados — o desafio e a ameaça — nestas palavras:

“Os políticos de Brasília não devem afirmar que a vitória é deles, pois, na realidade eles somente receberam de nós o po-

der e devem cumprir rigorosamente com o dever, pois como lhes demos o direito do poder, também podemos tirá-lo”.

Como não ouvi nenhum protesto dos grandes e poderosos Partidos políticos e da própria Mesa, ergo a minha voz, eu que nunca falhei na defesa das instituições democráticas, para protestar contra aquele que se proclama, implicitamente o chefe do movimento que acaba de ser vitorioso neste País.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ADRELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Aliás, as afirmativas do Governador Adhemar de Barros, se verdadeiras, não têm nenhum conteúdo. Porque nós não recebemos poder do Sr. Adhemar de Barros nem dos generais. Nós recebemos mandatos que nos foram outorgados há muito p: povo brasileiro, em eleições livres. Nós não somos mais do que fomos nem seremos mais do que temos sido. A verdade é que exercemos um mandato dentro dos termos constitucionais e dentro de uma ordem constitucional e jurídica que juramos defender e preservar. Temos feito isto dentro das nossas possibilidades e de acordo com a outorga das leis e da Constituição. Portanto, as afirmativas do Governador Adhemar de Barros, respeito, se verdadeiras, não têm qualquer merecimento. Devem ser repelidas. Não devem sequer ser conhecidas por nós porque constituem uma afronta sem nenhuma influência a respeito da situação ou sobre qualquer de nós. Não temos temido, qualquer ameaça, mesmo aquelas que podem constituir ameaças verdadeiras, muito menos a do Governador Adhemar de Barros que está jungido a certas prerrogativas de direitos constitucionais e legais e que não tem força para ameaçar ninguém. Ele deve pedir a Deus que seja preservado no seu mandato, resguardado nas suas atribuições, no termo fatal que lhe assina a Constituição. Eu não acredito, portanto, que isso possa constituir uma ameaça. É uma bravata momentânea, fugaz, vã, sem qualquer efeito, como tantas outras que temos recebido. Acredito que manteremos, com nosso esforço e nosso trabalho, o regime democrático e o sistema das liberdades individuais que juramos preservar. Temos lutado sempre em favor delas. Quizemos manifestar mais uma vez, nosso interesse em resguardar o povo brasileiro de novas aflições e angústias, porque ele não merece toda a miséria a que tem caído sobre nossa gente tranquila e humilde.

O SR. ADRELIO VIANNA — Mais ainda, nobre Senador Jefferson de Aguiar, cujo aparte incorpore prazerosamente ao nosso pronunciamento — e em nome da legalidade democrática se em nome do respeito aos princípios constitucionais que disse-ram e afirmaram estariam sendo violados neste país pelo então Presidente da República; se em nome das garantias constitucionais e das liberdades do homem e do cidadão; e em nome dos Governadores que se diziam ameaçados nos seus mandatos; se em nome da paz social, da ordem, da hierarquia, da disciplina, deflagrou-se o movimento armado, que há pouco praticamente terminou, como admitir-se um desafio, uma ameaça, como a que nos acaba de lançar o Governador do Estado de São Paulo...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Ameaça vá.

O SR. ADRELIO VIANNA — ... que apelou, durante a crise, para a Re-

volução Constitucionalista de 32, e que não tem, ao certo, o apoio da sua gente e do seu povo, para o desafio que lança ao Poder desarmado...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Contra o qual todos são valente.

O SR. ADRELIO VIANNA — ... que é o Congresso Nacional?

Ora, jornais que defendem, numa linha de coerência admirável, os princípios da democracia, o fortalecimento da democracia neste País, as reformas estruturais e infra-estruturais para que esse fortalecimento se processasse, jornais que também sentiam, a seu modo, pela interpretação que davam às atuações dos políticos dominantes, ameaçadas as instituições democráticas, levantam a sua voz diante das ameaças de um dos mais poderosos Governadores de São Paulo deste País, e protestam. Um deles chegou a dizer numa frase clara:

(Lendo):

“O Congresso Nacional é soberano e não pode agir sob pressão, contra o Sr. João Goulart, deve reagir contra os Srs. Adhemar de Barros e Carlos Lacerda”.

Onde a coerência? Ontem dizia-se que o Congresso não podia trabalhar normalmente, porque sob vara, sob ameaça, e eram apontados aqueles que o ameaçavam diretamente, aqueles que levantavam as turbas contra o Congresso, aqueles que davam prazo ao Congresso para realizar certas e determinadas reformas, sob pena de punição — e o Congresso só poderia ser punido, fechado. Foram denunciados todos eles; eu não fui o autor dessas denúncias. E os denunciadores agora apresentam-se ameaçadores, proferindo frases como estas:

“A luta ainda não está terminada, ainda não chegou a hora de darmos vazão ao nosso sentimento de júbilo à vitória”.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Sua Excelência está bravo e fagandudo...

O SR. ADRELIO VIANNA — E continua, com aquela ameaça aos Congressistas de que deverão curvar-se à vontade do Governador de São Paulo, sob pena de perderem os seus mandatos.

De perdermos os nossos mandatos, que fiéis — porque não acredito que esteja falando no nome do Governador Magalhães Pinto — que dele recebemos e que ele, com as forças de que dispõe, no-lo pode tirar!

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ADRELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Apenas para salientar a V. Exa., no seu oportuno discurso: seria o caso de indagar se o mandato exercido pelo Governador Adhemar de Barros tem procedência diferente do nosso.

O SR. ADRELIO VIANNA — Corristou-o em que fontes? Porventura não nas mesmas onde conquistamos o nosso, que não foi fruto nem mesmo de promessas que não poderíamos realizar, porque, membros de um Poder Legislativo, só podemos entregrar leis, projetos à apreciação do Executivo.

Felizmente, jornais reagem, e não é essa a opinião de muitos dos Chefes Militares do próprio movimento vitorioso, porque temos as declarações de um deles, de um dos principais quando dizia que, graças — não si palavras minhas, estou argumentando — à fidelidade à Constituição, luta, à resistência, é que eles hauriram inspiração para o movimento que deflagraram.

Então, não entendo: será que já reina a confusão no Reino da Dinamarca?...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Procede a luta dos pequenos grupos políticos de Minas e São Paulo, pretendendo a hegemonia política, econômica e financeira da Federação.

O SR. AURELIO VIANNA — É a eterna história política dos últimos anos. E entre o rochedo e o mar sofremos nós, isto é, o resto do País.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Nós somos o proletariado externo da Federação.

O SR. AURELIO VIANNA — Será? Fiquemos na interrogação. Enquanto o Governador de São Paulo, que não iniciou o movimento, assim procede o Governador de Minas Gerais recolhe a sua vitória até com certa humildade, merecendo mesmo, por parte daqueles que dele discordaram e discordam, o respeito que na vitória como na derrota merece e recebe o homem que se conduz com altivez — melhor diria, para melhor expressar meu pensamento: com nobreza.

Por que esse desafio ao Congresso Nacional?

O Sr. Ruy Carneiro — Foi estardalhaço!

O SR. AURELIO VIANNA — Por que? Então os que nos atacavam — falo "nos atacavam" as instituições — tinham mesmo razão, quando afirmavam que o golpe preparado contra as instituições democráticas não o era, por eles. Ou será que tinham razão aqueles que afirmavam que não era só um grupo que conspirava contra o regime, porém dois, e que em nenhum dos dois estava o Governador de São Paulo?

O Sr. Ruy Carneiro — A maneira como ele se referiu aos políticos de Brasília causou espécies.

O SR. AURELIO VIANNA — São os políticos de Brasília, os políticos do Brasil, são os representantes do povo brasileiro de todos os Estados do Brasil, inclusive de São Paulo. Será que o Governador de São Paulo quer impor ao Congresso um candidato seu à Presidência da República...

O Sr. Ruy Carneiro — Ao resto do Brasil.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — ...ameaçando o Congresso para que eleja o candidato saído do seu bolso, sob pena de ser fechado? Pois não, Senador Edmundo Levi.

O Sr. Edmundo Levi — Ilustre Senador Aurélio Vianna, parece-nos pela atitude do Sr. Governador de São Paulo, que consistimos ao jogo do esperto: alguém está querendo capitalizar para si os louros de uma vitória. Na realidade, segundo o que tenho ouvido no rádio, o Palácio dos Campos Elísios se intitula o quartel-general do movimento vitorioso em todo o Brasil. Há, realmente, aí o truque do jogador profissional, querendo vencer através do blefe. Como disse V. Exa. e todos nós sabemos, o chefe civil da revolução é o Senhor Magalhães Pinto, que se tem mostrado comedido. Essa ameaça do Senhor Ademar de Barros revela apenas que S. Exa. é um espírito ditatorial, como já denunciou nesta Casa e que, com o seu procedimento confirma o velho chavão: "Faça o que eu mando, mas não faça o que eu faço". Sua Excelência condenava essas ameaças quando não partiam dele. Agora, quer legitimá-las.

O SR. AURELIO VIANNA — Agradeço o aparte de V. Exa.

Não acredito que um povo, fiel às tradições democráticas, que derramou seu sangue, em 32...

O Sr. Ruy Carneiro — Pela Constituição.

O SR. AURELIO VIANNA — ...na luta pela constitucionalização do País e nós nordestinos de treze de quatorze, de quinze anos, meninos até, partíamos não contra São Paulo, mas para que o Brasil não se fragmentasse, porque ouviamos todo dia: São Paulo quer sair do Brasil quer dividir o Brasil. Depois da Revolução é que nós, mais experiente compreendemos que São Paulo quisera, aquele tempo, uma Constituição democrática para a nossa Pátria.

Lembro-me, tinha eu treze anos quando vesti a farda e com as divisas de sargento descemos — eu e um irmão mais novo — do Nordeste para evitar que o Brasil se desmembrasse.

Até meninos desciam da planície do Nordeste, não contra São Paulo, mas pela preservação da integridade nacional, da unidade nacional. Depois fomos ver que, entre os batalhões mais destemidos que lutavam sob a bandeira da constitucionalização, havia um composto, exclusivamente, de nordestinos.

Não acredito, repito, que São Paulo, democrático, constitucionalista, aceite esta ameaça.

Não acredito também que aquelas manifestações em nome de Deus e das liberdades democráticas, para a sobrevivência do Congresso, fossem dirigidas a políticos, inclusive a candidatos à Presidência da República, porque, como estudiosos de Psicologia Social, nunca ergui a minha voz neste plenário para condenar um povo que se expressava daquela maneira. Até eu me entusiasmava: Que admirável! Então, de todos os lados, partem vozes defendendo um sistema democrático de vida, uma maneira de viver que ninguém quer ver despedaçada, um Congresso que, se tem acertado, também tem errado, principalmente pela sua omissão. Mas tem' acertado, embora os seus acertos sejam escamoteados, ocultados.

O Sr. Ruy Carneiro — Surrupia-dos!

O SR. AURELIO VIANNA — Ora o que lamento profundamente é um certo silêncio nas duas Casas do Congresso Nacional, por falta de pronunciamento imediato das lideranças partidárias fora do próprio Congresso, porque, embora uns concordem e outros discordem dos chefes militares, tem-se guardado respeito à personalidade de cada qual. Aliás, os estudiosos dos problemas sócio-econômicos estão diante do fato de que, deflagrado o movimento, praticamente havia unanimidade, a partir da cúpula até às bases. E ficou provado ao Brasil que o princípio da hierarquia não havia sido abalado. Foi a prova mais concreta que poderiam apresentar os partidários do movimento, aos contrários ao movimento, de que as bases fundamentais para a manutenção da ordem, que são a disciplina e a hierarquia, não estavam fendidas no Brasil, que havia mais entusiasmo pelas teses do que disposição de ferir os princípios da hierarquia e da disciplina.

Esta é grande lição que certos revolucionários improvisados devem tirar dos acontecimentos. Enganaram-se, fatalmente, os que pensavam e afirmavam que aquele princípio constitucional sobre as Forças Armadas, que se baseia na hierarquia e na disciplina, estava sendo totalmente arrasado, completamente aniquilado.

Farei, em outra oportunidade, uma análise do movimento, das suas causas e da conduta dos denominados líderes populares, os que pensam que olasmam as mentalidades, que organizam, que são obedecidos, que a sua voz unem-se às classes populares, que à sua voz todos partem, obedi-

entes, ao seu comando; os que pensam que são os homens que fazem as revoluções, e não as condições que se criam e que fazem com que elas surjam em certos e determinados momentos da História.

E nós damos o nome de revolução ao que houve? Mas não houve revolução alguma! Revolução que não modifica estruturas, não altera estruturas, revolução não é. Houve um movimento. Só mais nada. Houve um movimento vitorioso.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Houve a substituição de um gatinho por um paulista.

O SR. AURELIO VIANNA — Não propriamente.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Da preocupação do Governador Ademar de Barros de os paulistas participarem da solução.

O SR. AURELIO VIANNA — E há alguma coisa mais séria muito seria. Já estou preocupado com a despreocupação que estou observando, porque agora, a meu ver, é que o perigo principiou.

E V. Exa., Senador Leite Netto, tratou hoje, com muita propriedade, deste assunto. Se nós, Congresso Nacional, não reconhecermos que, nos últimos tempos, a Nação brasileira sofreu uma das mais sérias ameaças de toda a sua história, se nós não compreendemos, nós Congresso, nós Executivo, nós Forças Armadas que recebemos um desafio da História e que, agora, mais do que em qualquer época, devemos equacionar os problemas inadiáveis, a descrença se generalizará. Esses mesmos militares que, há pouco, deram um crédito de confiança às forças políticas, agindo no sentido de que estariam prestando um serviço ao povo, para se justificar, perante esse mesmo povo, do ato que acabam de praticar, serão capazes de atitudes muito mais drásticas. A verdade é esta: o povo quase não teve tempo de tomar posição. Quando abriu os olhos, a revolução tinha acabado. (Riso). E, ouvindo certos programas, era mesmo para o povo ficar observando. E as quarenta e oito horas de propaganda devem ter tido com que muito povo parasse mais e principiasse a contar. E aí terminou.

Se nós, homens do Executivo, homens do Legislativo, homens das Forças Armadas, nós, povo civil, povo desarmado e povo armado, não formos dignos desta hora que a Nação atravessa, deste chamamento para solução dos problemas, pere o encaminhamento deles, se formos ameaçar, ferir direitos aniquilar, provocar, nada teremos feito senão provocarmos uma reação em cadeia que não terá o fim que teve a que arcamos de assistir.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — A realidade permite desafios que exigem respostas. O incitamento do desafio importa na imediata resposta. Não se inclui, também, um outro desafio, porque sucessivamente, a realidade exige de todos que vivem em sociedade uma ação contínua, dinâmica capaz de superar as dificuldades, que se encerram em cada atividade social. Evidentemente, não estamos despreocupados; estamos na posição daqueles que, até agora, não iniciaram uma resposta aos desafios a nós lançados. É preciso que todos nós tenhamos a consciência dos problemas e também da necessidade de união geral, para resolver os problemas inadiáveis a que V. Exa. aludiu.

O SR. AURELIO VIANNA — Exa-

O Sr. Jefferson de Aguiar — A radicalização e a passionalização perturbaram de tal monta, que provocaram a revolução que estamos apreciando, nos últimos dias. E, realmente, inadiável o estudo, a análise e a solução dos problemas. É preciso que todos tenhamos consciência dos problemas que aí estão, sem perturbações nem divergências. A união dos Senadores e Deputados é essencial neste momento, para exaltar a Democracia e o Governo.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador Jefferson de Aguiar, o "Correio da Manhã" publicou, hoje, um artigo senado, de impressionante clareza. Um de seus trechos enunciou-me a atenção:

(Lendo)

"O movimento que se fez foi para restaurar a disciplina, a ordem, o regime."

O "Correio da Manhã", que aplaudiu o movimento, continua:

(Lendo)

"E não se pode, em nome desse movimento, estabelecer a disciplina, a desordem e a ilegalidade."

Agora mesmo, recebi da Câmara dos Deputados, de um dos líderes partidário daquela Casa do Congresso, este aviso:

(Lendo)

"Acaba de ser preso o Deputado Mário Lima, da representação da Bahia, no Palácio do Governo da Bahia; e o Senador Nelson Maculan, nosso companheiro, também acaba de ser preso, no Estado da Guanabara, pela Polícia do Governador Carlos Lacerda."

O Sr. Jefferson de Aguiar — Se continuarmos assim, caminhando para a direita...

O SR. AURELIO VIANNA — Para onde vamos? Eu, desta tribuna — e fui tachado de conciliador; e, naquela hora, ser conciliador era quase ser criminoso.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Até de tímido V. Exa. foi tachado.

O SR. AURELIO VIANNA — ...fui tachado, exatamente, de tímido e, na verdade, eu não sou valente; houve muito valente que não esperou o primeiro tiro, para desaparecer; realmente eu não sou homem de praticar oratória, sou simples — pedi que se encontrasse uma fórmula honrosa e digna, respeitando-se os poderes constituidos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Marchamos para a vingança, para estas atitudes, evidentemente ilegais.

O SR. AURELIO VIANNA — Não facilitaríamos a vinda à legalidade.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Marcharemos para o caos, como de outra vez.

O SR. AURELIO VIANNA — Vemos agora, preso um companheiro nosso, o Senador Nelson Maculan. E um homem pacífico! Continuou trabalhando normalmente, porque estava à frente de um organismo importantíssimo, qual seja o Instituto Brasileiro de Café.

Mas o povo pergunta a esta hora: os sargentos do Exército, da Armada e da Aeronáutica perguntam: os soldados e os marechais — e eu não faço distinção porque Forças Armadas são Forças Armadas, do soldado ao marechal — perguntam: os generais perguntam; todos perguntam: afinal, nos fazemos isto para que os direitos dos que se apresentavam como injustiçados fossem respeitados e agora, verificamos que aqueles que nós clamávamos, depois do movimento vitorioso, estão praticando atentados desta natureza atentados que não foram praticados anteriormente pelos armados. Não, eu sou de um Partido pequeno,

represento um povo — o da Guanabara — e não me conformo, porque sei que estou traduzindo o pensamento daquele povo. Respeito o povo como povo, que tomou parte a favor do movimento, porque, inclusive, sei que muita gente do povo estava na certeza de que defendia princípios seus.

Por isso mesmo, sei que o povo não aplaudiu para ver, consumando-se e tão depressa, atentados como estes, ao Poder Legislativo.

O Sr. Amaury Silva — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Senador Aurélio Viana, não tenha dúvidas de que outros representantes do povo serão presos. Por isso, divirjo e profundamente, dos conceitos aqui emitidos pelo nobre Senador Jefferson de Aguiar, segundo os quais não deve o Congresso Nacional levar em consideração as afirmações do Governador de São Paulo, Adhemar de Barros, que se constituem em ameaça a este mesmo Congresso. Devo dizer a V. Exa. que nós precisamos tomar na devida consideração tais ameaças, porque são feitas exatamente em razão do comportamento deste mesmo Congresso Nacional. No episódio o que ainda vivemos e que teve como ponto culminante a deposição do eminentíssimo Presidente João Goulart, vimos os senhores representantes do povo, num "passe de mágica", numa farsa, consentirem que a Mesa que preside o Congresso Nacional declarasse vago o cargo de Presidente da República, sob a alegação de que o Sr. João Goulart teria saído do território nacional. Pois, nobre Senador Aurélio Viana, isto se deu no preciso instante em que o Congresso Nacional tomava conhecimento do documento a ele enviado pelo Chefe da Casa Civil do Governo deposto, e que outra coisa não comunicava aos senhores deputados senão que o Presidente João Goulart saíra de Brasília para o Rio Grande do Sul, para lugar certo e sabido, para Porto Alegre, onde iria constituir o seu Governo e esboçar a resistência que fosse possível, mas que nele pisaram, os que foram para a ilegalidade, os que rasgaram a Constituição, os que desrespeitaram a vontade soberana do povo manifestada nas urnas, os que queriam a ilegalidade para invadir sindicatos, metralhar estudantes, prender parlamentares, hoje estão em condições, realmente, de fazer essas ameaças ao Congresso Nacional. Realmente, este não soube agir — e eu sou congressista, digo isto com consciência absoluta da responsabilidade que tenho, inclusive como membro interinente do Governo deposto. Eles estão fazendo essas ameaças exatamente em razão de comportamentos como esse. Quero, contudo, afirmar a V. Exa. que sou testemunha viva e ocular da presença do Sr. João Goulart em território nacional, que com ele saí daqui às 11 horas da noite do dia 1.º de abril, dia nefando do golpe com ele cheguei a Porto Alegre. No dia 2 de abril, por volta de 12.30 horas, o Presidente João Goulart reuniu, na sede do Comando do III Exército, toda a imprensa guichê a ele deu entrevista dizendo dos seus propósitos, dos seus objetivos ao deslocar-se para o Estado do Rio Grande do Sul. Por isso, nobre Senador Aurélio Viana, vejo com a maior preocupação, vejo com a maior apreensão o desenvolver desses acontecimentos. V. Exa. acaba de anunciar a prisão de um Deputado o Sr. Mário Lima e de um colega de representação popular nesta Casa, o nobre Senador Nelson Maculan. On-

tem, ao passarmos por São Paulo — que não sei mais se é território nacional, talvez se constitua hoje num território estrangeiro — ao passarmos por São Paulo, eu, o ex-Ministro da Saúde, Deputado Wilson Fadul e o ex-Ministro da Agricultura, Osvaldo Lima Filho, fomos presos. Estivemos presos dentro de um avião por mais de quatro horas pelos beleguins do Sr. Adhemar de Barros, por homens que querem fazer promoção por homens que querem conquistar um passo a mais nas suas carreiras. Estivemos presos. Esta Casa não sei se teve conhecimento do caso, mas o seu Presidente teve. No entanto, não tivemos nenhuma providência da área do Congresso Nacional — e tenho certeza de que o Congresso Nacional tomou conhecimento desses fatos — em socorro não das nossas pessoas físicas, mas pelo que representávamos, naquele instante. Se fomos vítimas disso, qualquer um dos vrs. Senadores poderá ser. Nenhuma providência foi tomada. Pois bem, nobre Senador Aurélio Viana, por isso digo que quando o Sr. Adhemar de Barros faz esta ameaça ao Congresso Nacional sabe o que está fazendo; sabe o que está dizendo, porque a nova ordem implantada não é outra senão a desordem, o caos e o retrocesso social; o que ela quer é fechar, é hermetizar o pensamento brasileiro, é retroceder este país, é aniquilar as conquistas sociais, alcançadas à custa do suor, sangue e lágrimas do pobre trabalhador brasileiro; o que ela quer nesta ordem, nobre Senador Aurélio Viana, é exatamente fechar o Congresso Nacional e contra isso lutaremos.

O SR. AURÉLIO VIANA — Só hoje eu li, e agora à tarde, o que aconteceu em São Paulo com V. Exa., o Deputado Osvaldo Lima, o Deputado Wilson Fadul...

O Sr. Amaury Silva — Havia mais dois Deputados: Paulo Mincarone e Gíllio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA — ...o Deputado Paulo Mincarone e o Deputado Adílio Viana. Também li que foram as Forças do Exército que, intervindo, determinaram a libertação de V. Exas.

O Sr. Amaury Silva — Peço ainda a V. Exa. um aparte. (Assentimento do orador) — Para que não pareça omissão deste detalhe, a emoção — evidentemente, não emoção que faça com que se diga aquilo que não se sente — não permitiu que eu completasse o meu depoimento; devo dizer que foi em razão da intervenção das Forças do Exército que pudemos sair do aeroporto de São Paulo para chegarmos até Brasília.

O SR. AURÉLIO VIANA — Quero dar uma prova do que li agora à tarde em jornais do sul do País sobre o que acontecia quando V. Exa. vinha do Rio Grande do Sul para a Capital da República.

Realmente, já mais de uma vez referi-me à tragédia que levou Getúlio Vargas ao suicídio, vítima não somente da sanha dos seus inimigos, como dos erros dos seus amigos, de muitos dos seus amigos, que não eram dignos da grandeza daquela nobre alma.

Desta tribuna mesmo, certa vez, apelei para o Presidente João Goulart, de quem fui amigo — e digo como V. Exa., Senador Leite Neto, seria uma covardia se hoje, com S. Exa., no ostracismo, no desterro, negasse aquela amizade desinteressada. Não era áulico e muito menos comensal dos palácios governamentais. Posso, pois, dizer que S. Exa. foi também uma grande vítima; pessoas da minha intimidade ouviram, em plena crise, oradores que enviavam mensagens aos seus Estados: "Camponeses, operários, ca-

bos, soldados, chegou a hora. Invadam as propriedades, matem, des-truam". O Presidente nunca pensou nisso!

O Sr. Amaury Silva — Muito bem!

O SR. AURÉLIO VIANA — Eu sei porque ouvi mais de uma vez S. Exa., o que dizia do Congresso. Não penetrei o pensamento de ninguém mas as palavras revelam o pensamento dos homens. Tenho o direito, como muitos, de acreditar que o Sr. Adhemar de Barros viria ameaçar o Congresso. Imagine, se ameaça agora como Governador se fosse eleito Presidente da República, para desgraça deste País, o que não nos aconteceria? Ou ficaríamos enganados, ou nos transformaríamos em eunucos, ou esta Casa seria fechada, ou, então, eles escolheriam aqueles cujos mandatos deviam ser cassados.

O Sr. Amaury Silva — E é o que vão fazer!

O SR. AURÉLIO VIANA — Não entrei nessa letra que foi publicada por aí, porque, velho cristão da corrente evangélica se publicada numa lista a minha adesão ao materialismo dialético e histórico, seria a publicação recebida com uma garga-hada nacional. As exceções, os que crescem, constituiriam regra geral. Apresentar-me como inimigo do regime? A garga-hada seria maior, porque é minha constante defender o aperfeiçoamento e o fortalecimento da democracia, dentro de cujos quadros acho que podemos realizar — como já estamos realizando — grandes reformas.

Acélio que certos autores, pretendentes à ditadura no Brasil realmente estavam amedrontados com as conquistas que, pacificamente, vinha o povo brasileiro adquirindo. Não me refiro a V. Exa., que foi um harmonizador. É fato muito interessante: nunca cuvi aqui, onde a liberdade de crítica é um fato, nenhuma restrição à conduta de V. Exa., nobre Senador Amaury Silva, à frente do Ministério do Trabalho. Deslocava-se V. Exa. de um para outro lugar, onde houvesse uma contenda, uma crise, para harmonizar, para dialogar, para aconselhar. Não botava achas na fogueira.

O Sr. Amaury Silva — Trabalhei de bombeiro, Senador!

O SR. AURÉLIO VIANA — Eu sei, nós sabemos. Enquanto fomentadores da desordem agiam, V. Exa. usava da sua inteligência, do seu bom coração, para harmonizar e resolver.

Nessa marcha vitoriosa do trabalhador brasileiro, da Nação brasileira, nós estávamos, e somente os inimigos — encapuçados ou não — dos trabalhadores, do próprio País, que desejava libertar-se das cadeias do subdesenvolvimento, teriam interesse na destruição do sistema, no aniquilamento da Democracia ou, então, na criação de uma democracia sui-generis...

O Sr. Amaury Silva — A dêies!

O SR. AURÉLIO VIANA — ...que garroteasse as liberdades públicas e tirasse do homem e do cidadão o direito à vida, à livre manifestação do pensamento!

O Sr. Arthur Virgílio — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Com muita honra.

O Sr. Arthur Virgílio — Senador Aurélio Viana, o que mais engrandece um vitorioso é a sua nobreza de atitudes e, sobretudo, é a sua generosidade. Os grandes vitoriosos, no país como no mundo, a cujo respeito nos fala a História, são aqueles que foram também os grandes generosos. O que se está vendo neste momento é a falta de grandeza dessa vitória. Estão tripudiando sobre os vencidos desrespeitando as mais comensais regras do respeito humano, tudo fazendo para achar o rancor, para dividir pelo

Estão exterminando as tradições de generosidade que havia nesses movimentos revolucionários brasileiros, tradições que se vinham repetindo, como se constatou no Golpe de 11 de novembro de 1935, quando o Presidente deposto saiu do Palácio e foi para a Câmara fazer um discurso, quando não houve a prisão de um só parlamentar, quando não houve a prisão de ninguém, e só o Sr. Carlos Lacerda, porque quis, se homiziou numa embaixada estrangeira. Essa tradição de generosidade dos vitoriosos neste País está sendo, nesta hora, espezinhada. Inúmeros parlamentares já foram presos. O nosso colega Senador Nelson Maculan, está preso. Há pouco era, anunciada, na Câmara dos Deputados, a prisão de um Deputado Federal. O Deputado Mário Lima está numa prisão, para onde são enviados os criminosos de maior periculosidade, aqueles que a sociedade ferreteou com a degradação pelos crimes mais odiosos. Está numa prisão dessa natureza, Sr. Senador, o ex-Governador de um Estado, do Estado de Pernambuco. Foi preso, agora, no Rio de Janeiro, da forma mais desrespeitosa, levado aos empurrões para a prisão, um homem de idade provecta, de vida limpa, Marechal do Exército brasileiro, pelo crime de ter aceito a Presidência da PETROBRAS! Esses homens, um dia, Sr. Senador, responderão pela atitude que estão adotando! (Muito bem!)

O SR. AURÉLIO VIANA — O que é impressionante em tudo isto: poder-se-ia admitir que, como resultado de um movimento armado, as forças vitoriosas — as armadas — cometessem os atos que V. Exa. apresenta, que estamos comentando e a que o Brasil assiste.

Contém-se as Forças Armadas. E eu compreendo, agora mais do que nunca, sem lhes defender a causa, que agiram no pressuposto de que estavam defendendo direitos postergados o sistema na sua plenitude — o democrático — para que a Nação como que se reconstruísse com ela mesma dentro dos quadros democráticos, e disciplina, a ordem, a hierarquia. Poder-se-ia aceitar que essas forças, que chegaram a tomar atitudes, assumindo a responsabilidade de um movimento armado, assim procedessem contra políticos do grupo dominante. Mas o que o País assiste é de estarecer: são justamente os políticos poderosos, Chefes de Estados da Federação, que, através da força policial de que dispõem, estão praticando esses atentados em nome da Constituição da lei, das liberdades públicas e da democracia.

No Sul, onde a política é vivida, o debate são constante, e a divisão ideológica já se faz sentir há muito tempo, consta-nos que Governadores daqueles Estados se conservam numa atitude nobre, daquela nobreza que caracteriza os homens de coração, de boa formação espiritual, de espírito iludidamente democrático. Acabado o movimento, mantém-se a ordem, mas respeita-se a personalidade dos vencidos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Por mil V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Com permissão do nosso Presidente.

O Sr. Jefferson de Aguiar — E quero assinalar que o meu aparte não teve a configuração aludida pelo nobre Senador porque não justifiquei ameaça mas apenas lhe dei a conceitualização jurídica de ponderabilidade. Acho que a manifestação do Governador de São Paulo não poderia ser tão ponderável e capaz de nos assustar ou de nos impressionar. Enquanto aos outros fatos, tenho assinalado sempre que sou pela Constituição pela ordem jurídica estabelecida pela democracia, pelas liberdades democráticas, com relação aos meus amigos aos meus opositores ou aos meus in-

migos, coerentemente. Acho que não se pode ser pela Constituição ou pela Lei, de maneira sectarista. De modo que é lamentável que as forças vitoriosas estejam praticando os atos aludidos por V. Exa., porque a Constituição deve ser respeitada indiscriminadamente, a ordem jurídica tem que ser mantida contra todos e a favor de todos. Não é possível, portanto, que haja discriminação para inimigos ou amigos. E V. Exa. diz bem, na vitória é que se verifica a grandeza dos vencedores, com a generosidade e justiça que possam garantir aos seus opositores. Entendo que, se prosseguirmos com radicalizações, agora, para a direita, marcharemos, irrecusável e perigosamente, para o satanismo, porque, dentro em breve, ninguém se entenderá neste País, e todos viverão aquela época bíblica da Torre de Babel, falando linguagem diferente e sem se entenderem. É preciso, portanto, que haja um paralelo nesta situação e que todos vejam apenas os interesses do País.

O SR. AURELIO VIANA — Agadeço o aparte de V. Exa. e termino agora, Sr. Presidente.

Sou dos que pensam que numa guerra é assim mesmo: o vitorioso deve assumir a responsabilidade e o ônus da vitória deve dirigir.

O Sr. Jefferson Aguiar — Mas respaldando...

O SR. AURELIO VIANA — Mas se o movimento é feito para repor a democracia no seu devido pedestal, então o golpe vitorioso não pode agir como se tivesse lutado para colocar, no pedestal, a ditadura ou o regime de lábios selados.

Sou dos que advogam a tese de que devem ser abertos inquéritos. Os nomes dos dilapidadores da fortuna pública devem ser apresentados à execução do povo, aos tribunais, dentro da lei, da ordem legal, da ordem constitucional, com julgamentos. Porque se condenamos os processos usados das ditaduras e os praticados, somos desonestos, falsos, não temos qualidades para ser cridos. E então, a confusão babilônica se abis-saria de todo o País a descrença se generalizaria e daí?

O Sr. Jefferson Aguiar — Faltam...

O SR. AURELIO VIANA — Sr. Presidente, dirijo o meu apelo ao Presidente Ranieri Mazzilli, àqueles chefes militares honrados, cujas idéias, sobre as soluções econômicas deste País, podem não ser as nossas, mas são respeitáveis. Porque no dia que pensar, que, porque um homem não tem as idéias que tenho, ele é desonesto e o honesto sou eu, então eu admitirei que a recíproca é verdadeira.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — É muito natural o cuidado de V. Exa. em relação a tais fatos, no sentido de que eles não se repitam. É muito difícil, numa hora como estas, apurar responsabilidades...

O SR. AURELIO VIANA — Eu já o disse.

O Sr. Aloysio de Carvalho — ... apurar discriminadamente as responsabilidades. Parece-me, entretanto, que o Congresso Nacional, deve estar sobretudo atento, através de sua Presidência, e junto à Presidência da República, exercida no momento por um dos seus mais ilustres componentes, no sentido do resguardo da liberdade de pensamento e da liberdade física dos parlamentares. Admito que numa situação como esta, definida ontem em discurso pelo Senador João Agripino, possam ocorrer fatos como este. Mas a circunstância de que eles possam ocorrer não deve

implicar em que afastemos do nosso espírito as apreensões que são também de uma emergência como esta.

O SR. AURELIO VIANA — Assim age um democrata.

O Sr. Mem de Sá — O Senador Aloysio de Carvalho fala em nome da bancada do Partido Libertador.

O SR. AURELIO VIANA — ... coerente como V. Exa., como a sua bancada. E quando V. Exa. faz referência ao discurso pronunciado ontem, pelo nobre Senador João Agripino — discurso de análise, verdadeira radiografia da crise, que nos entusiasmou a todos nós, que deveria ter sido publicado em todos os jornais, autêntico, revelador de independência, de coragem cívica, numa afirmação de princípios — então é esta a hora mesmo de nos unirmos para pedirmos à Presidência desta Casa — pedimos, não, exigimos dela — que tome as providências cabíveis, que não espere que peçamos, protestemos (muito bem), na defesa das imunidades dos Senadores da República e, por extensão dos Congressistas. E isto que desejamos, mesmo porque foi dito, foi afirmado, que os quadros constitucionais estariam completos restaurados, no momento exato em que fosse proclamada a posse do novo Presidente.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não é ato do Congresso.

O SR. AURELIO VIANA — Embora o que se tenha publicado fora não representa a realidade, porque não foi ato do Congresso. Ato do Congresso, não! Foi ato pessoal, mas foi dito, afirmado, reafirmado, que havia uma espécie de garantia. A Nação não poderia atravessar, naquela hora grave, um instante sem Chefes — Chefe de Estado, Chefe de Governo. E o Congresso, que não decidiu — alguém o fez, interpretando a Constituição a seu modo — preencheu a lacuna e assim não teríamos uma ditadura militar.

Muito bem! Portanto, se estamos agora em plena vigência constitucional e como diz o "Correio da Manhã", "em nenhum momento estivemos em estado-de-sítio", a nossa imunidade deve ser respeitada.

O nobre Senador fez a afirmativa de que as prisões continuarão. Desejo que os seus prognósticos não se realizem. Prisões de parlamentares! Desejo que não se realizem. Há parlamentares — e eu conheço alguns deles — que se fossem presos perguntariam: estou preso, por quê? Conspirei alguma vez contra o regime representativo contra a Constituição da República, contra as liberdades democráticas? Não. Sou comunista? Não. Sou fascista? Não. Sou ladrão? Não. Então por que estou preso? O senhor está preso justamente porque sempre respeitou a Constituição, sempre foi democrata, sempre defendeu a Lei e a ordem.

Então, um desordeiro da moralidade, que hoje se apresenta com a capa da suprema honestidade — um supremo insulto aos honestos deste País — denunciaria os defensores da dignidade humana, os que nunca cilapudaram os cofres públicos, os que nunca correram da Justiça, os que podem olhar de cabeça erguida para o povo, e os denunciariam, e a denúncia seria válida, como inimigo do bem comum. A desordem jurídico-constitucional estaria estabelecida.

Sr. Presidente, releve V. Exa. — e já está relevando. Sei que não é quase uma impertinência defender mandatos de parlamentares, defender a Constituição, defender a ordem, a lei; é quase uma impertinência. Sei que isto assombra ou inquieta e dificilmente é suportado, mas, que posso fazer? É a única coragem que tenho.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não apoiado. V. Exa. foi sempre homem de muita coragem.

O SR. AURELIO VIANA — Não. Não tenho aquela outra coragem. Nunca planejei o assassinio de ninguém. Nunca tive coragem de derramar sangue. Nunca tomei parte em conspiração alguma. Portanto, sou um homem de consciência tranquila. Mas sei que há quem diga que não devo tratar deste assunto. Pois dele trato, ao defender as imunidades do Senador Nelson Maculan não há grandeza nisto, porque, estou, por via de consequência, defendendo as minhas.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Exa. sabe que estou sempre pronto a defender as imunidades parlamentares. Mas em relação, por exemplo, ao caso do Senador Nelson Maculan, considero interessante acentuar que fui, no Senado, voto vencido. Entendia que S. Exa. não podia aceitar a Presidência do Instituto Brasileiro do Café sem perder o mandato.

O SR. AURELIO VIANA — Fomos dois votos vencidos.

O Sr. Mem de Sá — O Senado, no caso, também feriu a Constituição.

O SR. AURELIO VIANA — Quando fui procurado por V. Exa., o nosso companheiro, disse-lhe francamente revelei o meu pensamento, que foi também revelado ao Senador Va-concelos Torres.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Quero acrescentar que o Senador Nelson Maculan deu, na oportunidade, um grande atestado de dignidade pessoal e de compreensão, porque manteve a mesma posição discreta em relação a quantos votaram no sentido de que perderia o mandato, assumindo a Presidência do Instituto Brasileiro do Café.

O SR. AURELIO VIANA — De qualquer modo, o Senador Nelson Maculan considerou, na sua soberania, que podia assumir a função, lá fora, sem perder o seu mandato: Sua Excelência é Senador da República. Se não fosse e se estivesse sendo injustificado, o meu dever de representante do povo, o nosso...

O Sr. Aloysio de Carvalho — O nosso dever.

O SR. AURELIO VIANA — Logo nosso, todos reconhecemos seria o de defender os direitos postergados, os direitos dos injustificados.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Exato.

O SR. AURELIO VIANA — Logo, isto deveria ser normal, não deveria causar admiração.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exa. está se referindo ao resguardo das imunidades parlamentares. Devo dizer que, em nome do Bloco parlamentar a que V. Exa. e eu pertencemos já no início desta sessão tive oportunidade de sinalizar que a nossa expectativa era de que, superada a fase crítica dos acontecimentos, que se reingressasse na plenitude do regime crítico. E, particularmente quanto ao problema das imunidades parlamentares, uma vez que se sabe que o Senador Moura Andrade se encontra no Rio, e, segundo os jornais mantendo entendimento políticos na área civil e militar, é de crer-se que esteja também cuidando do assunto, como chefe do Poder Legislativo.

O SR. AURELIO VIANA — É o nosso desejo.

O Sr. Josaphat Marinho — É o nosso desejo.

O SR. AURELIO VIANA — Que o Estado democrático preste-se, que a Constituição seja posta em evidên-

cia. Se ela diz que a propaganda de guerra não é permitida, que não seja. Se diz que não se pode pregar contra a existência do Estado democrático, está implicito, é do seu espírito, sessão da letra também, que o Estado democrático promova a sua defesa, dentro do direito, da lei. Há os meios legais para solução de todos esses fatos, todos esses casos, num Estado democrático.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia calar, Mário Lima preso; preso Nelson Maculan; e tantos outros deputados presos! Uma lista se a publicada, hoje, de que seriam provavelmente afastados... De uma gargalhada, quando li, naquela lista, alguns nomes. Esses são comunistas? Então, está tudo errado, completamente errado. Não é possível! Foi uma gargalhada diferente. Eu estava constrangido, preocupado. Mas não é possível!

Sr. Presidente, como V. Exa. tem razão, eu passei do tempo, peço desculpas. V. Exa. me chamou a atenção com muita gentileza. Agradeço aqueles apêndices todos que são ornamentos deste discurso. Não sabendo se vamos ter sessão amanhã...

O Sr. Mem de Sá — Amanhã, não! Segunda-feira.

O SR. AURELIO VIANA — Talvez não tenhamos...

O Sr. Amâncio Silva — ... nunca mais!

O SR. AURELIO VIANA — ... espero que a tenhamos. Se não a tivermos, é porque tudo está normalizado, completamente; as prisões não virão. Não sei se poderíamos ter uma espécie de vigília cívica, como tivemos naquelas épocas para, pelo menos, denunciar e pedir providências, quando nossos companheiros forem presos, ou quando certas medidas fossem necessárias.

De qualquer modo, desejo, Senhor Presidente, e sinceramente — fato mais aos militares que aos políticos — que eles atuem depressa, no sentido de que a ordem democrática não seja completa e totalmente desmoralizada neste País; no sentido de que chamem a atenção daqueles que, em nome dessa ordem, apelaram para eles para que cessem esses atos que continuam inquietando a nação brasileira.

Espero que um dia, a normalidade volte e que possamos expressar-nos sem sofrer a crítica de que estamos ou estaríamos, mudando de posição; espero, um dia, fazer também a análise deste movimento, a análise desta situação, inclusive para tentar provar que o Presidente João Goulart — que praticou erros — foi uma das grandes vítimas. E, nesse tempo, tentarei dizer de quem, de que grupos, de que elementos. Agora não, não é o momento; uma análise das manipulações que vêm de muito, para o fechamento do Congresso para o aniquilamento das instituições, não por causa dos políticos tais ou quais, mas daqueles atos que estabeleceram o monopólio da importação do óleo, daqueles atos que traduziram na encampação das refinarias, naquelas atos que se consubstanciaram na Lei de Remessa de Lucros, contra um Congresso e um Executivo que se encontrava muitas vezes nos seus propósitos de libertar o País.

Ficará para outra vez, Sr. Presidente, se houver essa outra vez! Mas é que desejo ouvir, sinceramente, muitas vozes, como a do Senador João Agripino — quero citar vozes que foram Oposição — se levantarem, com nuarem brando, para que, em toda a plenitude, funcione neste País o sistema democrático de Governo. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo, ao mesmo tempo em que protesto contra a prisão do Senador Nelson Maculan, formalizar solicitação à Mesa, no sentido de que encaminhe providências, a fim de que esse meu correligionário e nosso colega, que continua membro do Senado por decisão do próprio Senado, tenha respeitadas as imunidades parlamentares que a Constituição prescreve.

Deixo de comentar hoje, Sr. Presidente, essa prisão porque não sei de quem ela partiu. Espero que o Senador Nelson Maculan não tenha sofrido os mesmos vexames a mesma afronta que sofreu o velho Marechal do Exército que sempre honrou a farda que veste, o Marechal Osvaldo Ferreira Alves, quando foi detido por beleguins da Polícia carioca.

Sr. Presidente, o Senador Aurélio Viana diz muito bem. Talvez não seja este o momento de se falar apreciando em toda extensão esses fatos. Eu ontem, já disse com a plena consciência do que estava dizendo, com a plena consciência do que me poderia acontecer pelo que eu estava dizendo, porque considero um dever de honra da minha parte, pronunciar-me. Afirmando a este Senado que tenho muita coisa a dizer; tenho a examinar uma entrevista do Governador de São Paulo, talvez a maior ofensa que este Congresso já recebeu em toda sua existência.

Tenho a examinar essa entrevista Sr. Presidente e fazer muitas perguntas a muitos homens públicos; mas eu vou aguardar o momento oportuno, o momento em que as minhas palavras possam ter, inclusive, ressonância maior; em que aquilo

que eu disser aqui seja publicado, momento em que a plenitude democrática em verdade estiver novamente em rigor neste País.

Mas quero, desde logo, afirmar aqui, para este pequeno número de Senadores, de jornalistas, de assistentes, quero afirmar que essa entrevista para mim é um insulto.

Membro deste Congresso, não receberia jamais autoridade para minha atuação de homem público, como o Sr. Ademar de Barros. Jamais, Sr. Presidente!

Ele hoje é vitorioso, senhor de baço e cutelo neste País, transformando São Paulo num Estado policial. Ele é hoje um homem que pode fazer e pode desfazer.

Ele devasse minha vida. Corra-a de ponta a ponta, ao longo dos dezessete anos de exercício de mandato legislativo. Corra minha vida. Eu que a ele fiz as críticas mais acerbadas, mais violentas mesmo, dentro da verdade, porque jamais d'esse uma coisa a seu respeito que não fosse a verdade, ele que corra minha vida. agora, ele como vitorioso, e eu como derrotado, hoje, para devassá-la e levar-me a um tribunal, porque ali quero dizer que não tenho inquérito de peculato maculando minha vida de homem público! Nunca minhas mãos se mancharam com dinheiro do povo. Nunca pratiquei esse crime inominável, de um homem que usa a função pública para enriquecer ilícitamente, que usa a função pública e o mandato popular como uma gazua, como a gazua daqueles que assaltam na calada da noite, a fim de se apropriarem do alheio.

Quero, desde logo, afirmar ao Congresso que não aceito a autoridade de um homem como o Sr. Ademar de Barros.

Nunca, Sr. Presidente, nunca!

No momento em que este Congresso pudesse receber a autoridade de um homem como Ademar de Barros seria preferível que estivesse fechado, e definitivamente para a honra do povo brasileiro, para a dignidade nacional!

Falo como derrotado, quando estou a sua mercê, mas afirmando Senhor

Presidente, Senhores Senadores que esta entrevista, eu ainda vou examinar; esta promessa eu faço a meus colegas ao povo brasileiro.

Este compromisso solene eu o assumo nesta hora. Ainda vou falar, aqui, Sr. Presidente, se me permitirem. Se puder, ainda falarei sobre essa entrevista, sobretudo com o objetivo de defender a honra do Congresso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, para uma explicação rápida. Quis dar um aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio, mas faltou a oportunidade.

Ná referência que S. Exa. fez ao nobre Senador Nelson Maculan, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, S. Exa. diz com muita razão que o ilustre representante do Paraná ainda é Senador, por força da decisão do Senado.

Como dei aparte referindo-me a pareceres que houve nesta Casa, no sentido de que S. Exa. perderia o mandato aceitando aquele cargo no I.B.C., quero declarar que não considero que S. Exa. o tenha perdido depois da decisão do Senado, consolidando o seu mandato. (Muito bem).

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, após ouvir os eminentes líderes das várias bancadas que aqui se encontram, e também membros da Mesa, venho solicitar a V. Exa. que convoque o Senado para uma sessão

extraordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da solicitação dos Senhores Líderes presentes, convoco os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária amanhã às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA**VOTAÇÃO**

1

REQUERIMENTO Nº 57, DE 1964 (URGÊNCIA)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1964, em que os Srs. Senadores João Agripino (Líder da Minoria), Wilson Gonçalves (Líder do PSD em exercício), Arthur Virgílio (Líder do PTB) e Josaphat Marinho solicitam urgência, nos termos do art. 326, nº 5 c, para o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1963 (número 2.285-B, de 1960, na Câmara) que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências.

DISCUSSÃO

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1963

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1963 (de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres), que autoriza o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, a instalar um hospital central, no município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, para atender a essa cidade e às vizinhas de São João do Meriti, Nilópolis e Nova Iguaçu, tendo Pareceres sob ns. 846, 847, 848, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela injuridicidade; de Saúde, favorável; e de Finanças, pela rejeição.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos).

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1º Suplente — Joaquim Praente (UDN)
 2º Suplente — Guido Mondim (PSD)
 3º Suplente — Vasconcellos Tôrres (PTB)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guimard — Acre
2. Lobão da Silveira — Pará
3. Eugênio Barros — Maranhão
4. Sebastião Archer — Maranhão
5. Vitorino Freire — Maranhão
6. Sigefredo Pacheco — Piauí
7. Menezes Pimentel — Ceará
8. Wilson Gonçalves — Ceará
9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte
10. Ruy Carneiro — Paraíba
11. Leite Neto — Sergipe
12. Antônio Babino — Bahia
13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
14. Gilberto Marinho — Guanabara
15. Moura Andrade — São Paulo
16. Atilio Fontana — Santa Catarina
17. Guido Mondim — R. G. Sul
18. Benedito Valladares — M. Gerais
19. Filinto Müller — Mato Grosso
20. José Feliciano — Goiás
21. Juscelino Kubitschek — Goiás
22. Pedro Luizovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre
2. Oscar Passos — Acre
3. Vivaldo Lima — Amazonas
4. Edmundo Levi — Amazonas
5. Arthur Virgílio — Amazonas
6. Antônio Jucá — Ceará
7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba
9. Barros Carvalho — Pernambuco
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
11. José Ermírio — Pernambuco
12. Silvestre Péicles — Alagoas
13. Vasconcelos Tôrres — R. de Janeiro
14. Nelson Maculan — Paraná
15. Amaury Silva — Paraná
16. Nogueira da Gama — M. Gerais
17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

1. Zacharias de Assumpção — Pará
2. Joaquim Parente — Piauí
3. José Cândido — Piauí
4. Dinarte Mariz — R.G. do Norte
5. João Agripino — Paraíba
6. Rui Palmeira — Alagoas
7. Eurico Rezende — E. Santo
8. Afonso Arinos — Guanabara
9. Padre Calazans — S. Paulo
10. Odolpho Franco — Paraná
11. Irineu Bornhausen — S. Catarina
12. Antônio Carlos — S. Catarina
13. Daniel Krieger — R. G. do Sul
14. Milton Campos — Minas Gerais
15. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
2. Mem de Sá — R.G. do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
2. Lino de Matos — S. Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Guberti — E. Santo
2. Miguel Couto — R. de Janeiro

PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Vianna — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Stenbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Mello — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia
2. Haribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD) — 22
 Partido Trabalhista Nacional (PTB) — 17
 União Democrática Nacional (UDN) — 15
 Partido Libertador (PL) — 2
 Partido Trabalhista Nacional (PTN) — 2
 Partido Social Progressista (PSP) — 2
 Partido Socialista Brasileiro (PSB) — 1
 Partido Republicano (PR) — 1
 Partido Democrata Cristão (PDC) — 1
 Movimento Trabalhista Renovador (MTR) — 1

Sem legenda

64

2

66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

I — Maioria

PSD — 22 Senadores
 PTB — 17 Senadores
 — 39

II — Minoria

UDN — 15 Senadores
 PL — 3 Senadores
 — 17

III — Bloco Parlamentar Independente

PSP — 2 Senadores
 PTN — 2 Senadores
 PSB — 1 Senador
 PR — 1 Senador
 MTR — 1 Senador
 PDC — 1 Senador
 Sem Legenda — 2 Senadores
 — 10 Senadores

LIDERANÇAS

I — Blocos

Maioria

Lider — Barros Carvalho (PTB)

Vice Líderes:

- 1º Vitorino Freire (PSD)
- 2º José Feliciano (PSD)
- 3º José Guimard (PSD)
- 4º Arthur Virgílio (PTB)
- 5º Bezerra Neto (PTB)
- 6º Vasconcelos Torres (PTB)

Minoria

Lider — João Agripino (UDN)

Vice-Líderes:

- Daniel Krieger (UDN)
 Mem de Sá (PL)
 Rui Palmeira (UDN)

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Lider: Lino de Matos (PTN) Josaphat Marinho (sem legenda)

Vice Líderes:

Aurélio Vianna (PSB)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Lider: Filinto Müller

Vice Líderes:

Wilson Gonçalves
 Sigefredo Pacheco
 Walfredo Gurgel

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Lider: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Antônio Jucá

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Lider: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende
 Adolpho Franco
 Padre Calazans
 Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Lider: Mem de Sá

Vice-Lider: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Lider: Miguel Couto

Vice-Lider: Raul Guberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Lider: Lino de Matos

Vice-Lider: Cattete Pinheiro

III — Partidos de um só Representante

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Stenbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Mello

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermírio (PTB)

Vice Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

Maioria

Titulares

Eugênio Barros
 José Feliciano

Suplentes

PSD

1. Atilio Fontana
2. Benedito Valladares

Titulares		Suplentes	
PTB			
José Ermírio		1. Melo Braga	
Dix-Huit Rosado		2. Argemiro de Figueiredo	
Titulares		Suplentes	
Minoria			
UDN			
Lopes da Costa		1. Daniel Krieger	
Antônio Carlos		2. João Agripino	
Titulares		Suplentes	
B.P.I.			
Júlio Leite		Raul Giuberti (PSP)	
Secretário — José Ney Dantas			
Reuniões — quintas-feiras, às 10 horas.			

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Jefferson de Aguiar		1. Menezes Pimentel	
Antônio Balbino		2. Leite Neto	
Wilson Gonçalves		3. José Feliciano	
Ruy Carneiro		4. Filinto Müller	
Titulares		Suplentes	
PTB			
Edmundo Levi		1. Argemiro de Figueiredo	
Bezerra Neto		2. Melo Braga	
Arthur Virgílio		3. Oscar Passos	
Titulares		Suplentes	
Minoria			
UDN			
Aloysio de Carvalho (PL)		1. Daniel Krieger	
Afonso Arinos		2. João Agripino	
Milton Campos		3. Eurico Rezende	
Titulares		Suplentes	
B.P.I.			
Josaphat Marinho (sem legenda)		Aarão Steinbruch (MTR)	
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.			
Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas			

DISTRITO FEDERAL

Presidente — Aurélio Vianna (PSP)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSB)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Pedro Ludovico		1. José Feliciano	
Filinto Müller		2. Walfredo Gurgel	
Titulares		Suplentes	
PTB			
Oscar Passos		1. Melo Braga	
Edmundo Levi		2. Antônio Jucá	
Titulares		Suplentes	
Minoria			
B.P.I.			
Aurélio Vianna (PSB)		Lino de Mattos (PTN)	
Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos			
Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas			

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Leite Neto		1. Jefferson de Aguiar	
Attilio Fontana		2. Sigefredo Pacheco	
José Feliciano		3. Sebastião Archer	

Titulares		Suplentes	
PTB			
José Ermírio		1. Bezerra Neto	
Melo Braga		2. Oscar Passos	
Titulares		Suplentes	
Minoria			
UDN			
Adolpho Franco		1. José Cândido	
Lopes da Costa		2. Zacharias de Assumpção	
Irineu Bornhausen		3. Mem de Sá (PL)	
Titulares		Suplentes	
E.P.I.			
Miguel Couto (PSP)		Aurélio Vianna (PSB)	
Secretária — Aracy O'Reilly			
Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30			

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Menezes Pimentel		1. Benedito Valladares	
Walfredo Gurgel		2. Sigefredo Pacheco	
Titulares		Suplentes	
PTB			
Pessoa de Queiroz		1. Edmundo Levi	
Antônio Jucá		2. Vivaldo Lima	
Titulares		Suplentes	
Minoria			
UDN			
Padre Calazans		1. Afonso Arinos	
Mem de Sá (PL)		2. Milton Campos	
Titulares		Suplentes	
B.P.I.			
Josaphat Marinho (sem legenda)		Lino de Mattos (PTN)	
Secretária — Vera Alvarenga Mafra			
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas			

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Victorino Freire		1. Attilio Fontana	
Lobão da Silveira		2. José Guimard	
Sigefredo Pacheco		3. Eugênio Barros	
Wilson Gonçalves		4. Menezes Pimentel	
Leite Neto		5. Pedro Ludovico	
Titulares		Suplentes	
PTB			
Argemiro de Figueiredo		1. José Ermírio	
Bezerra Neto		2. Edmundo Levi	
Pessoa de Queiroz		3. Melo Braga	
Antônio Jucá		4. Oscar Passos	
Titulares		Suplentes	
Minoria			
UDN			
Daniel Krieger		1. Milton Campos	
Irineu Bornhausen		2. João Agripino	
Eurico Rezende		3. Adolpho Franco	
Titulares		Suplentes	
PL			
Mem de Sá		Aloysio de Carvalho	
Titulares		Suplentes	
B.P.I.			
Lino de Mattos (PTN)		1. Julio Leite (PR)	
Aurélio Vianna (PSB)		2. Josaphat Marinho	
Secretária — Cid Brügger			
Reuniões — Quartas-feiras			

LÉGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Walfredo Gurgel (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Ruy Carneiro		1. Leite Neto	
Walfredo Gurgel		2. José Guimard	
Attilio Fontana		3. Sigefredo Pacheco	
Eugênio Barros		4. Lobão da Silveira	

Vivaldo Lima
Antônio Jucá

PTB
1. Edmundo Levi
2. Pessoa de Queiroz

Minoria

UDN

Eurico Rezende
Antônio Carlos

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assumpção

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR)

Secretária — Vera Alvares Mafra
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas

POLIGONO DAS SECAS

Presidente — Rui Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Ruy Carneiro
Sebastião Archer

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

1. Antônio Jucá
2. José Ermirio

Minoria

UDN

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

João Agripino
José Cândido

B.P.I.

Julio Leite (PR)

Secretária — Aracy O'Reilly
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

REDAÇÃO

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)
Vice-Presidente — Antonio Carlos (UDN)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

Suplentes

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

Edmundo Levi

Minoria

UDN

Eurico Rezende

B.P.I.

Josaphat Marinho (Sem legenda)
Secretária — Sarah Abrahão

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente — Benedito Valladares (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Benedito Valladares
Filinto Müller
Menezes Plamental
José Guilomard

Suplentes

1. Ruy Carneiro
2. Leite Neto
2. Victorino Freire
4. Wilson Gonçalves

PTB

1. Antônio Jucá
2. Argemiro de Figueiredo
3. Melo Braga

Minoria

UDN

1. Padre Calazans
3. João Agripino
3. Mem de Sá (PL)

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR)

Lino de Mattos (PTN)

Secretário — João Batista Castejon Branco
Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas.

SAUDE

Presidente — Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente — José Cândido

COMPOSIÇÃO

Titulares

Sigefredo Pacheco
Pedro Ludovico

Suplentes

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

PTB

Antônio Jucá

Minoria

UDN

Lopes da Costa

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP)

Miguel Couto (PSP)

Secretário — Eduardo Rui Barbosa.
Reuniões — quintas-feiras, às 15 horas.

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente — Zacharias de Assumpção (UDN)
Vice-Presidente — José Guilomard (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

José Guilomard
Victorino Freire

Suplentes

1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

PTB

1. José Ermirio
2. Dix-Huit Rosado

Minoria

UDN

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP)

Aurélio Vianna

Secretário — Alexandre Pfaende.
Reuniões — quintas-feiras, às 17 horas.

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente — Aloysio de Carvalho (PL)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Leite Neto
Filinto Müller

Suplentes

1. Victorino Freire
2. Sigefredo Pacheco

PTB

1. Melo Braga
2. Antônio Jucá

Minoria

UDN

Antônio Carlos

PL

Mem de Sá

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR)

Miguel Couto (PSP)

Secretário — José Ney Dantas.
Reuniões — terças-feiras, às 15 horas.

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Matriza	
PSD	
Eugênio Barros	1. Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves	2. José Guilomard
FTR	
Bezerra Neto	Melo Braga
Minoria	
UDN	
Lopes Costa	Irineu Bornhausen
B.P.I.	
Miguel Couto (PSP)	Raul Giuberti (PSP)
Secretário — Alexandre Pfander	
Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas.	

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.198-63, do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 581-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.160-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Arthur Virgílio — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.
Secretário: Oficial Legislativo, PL-5, J. B. Castejon Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 931-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963 do Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermirio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.
Secretária: Oficial Legislativo, PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 589-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermirio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Vianna (Relator) — PSD.
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 2ª e 4ª feiras às 14 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
José Ermirio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.

Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões: 5ªs feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63, do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermirio — PTB.
Irineu Bornhausen — UDN.
Júlio Leite — PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre M. de A. Mello.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE S. JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63 do Sr. Senador Antônio Jucá, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:

Wilson Gonçalves — PSD.
Leite Neto — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
João Agripino — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.
Josaphat Marinho — Sem legenda.
Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.

Aderbal Jurema — PSD.

Laerte Vieira — UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira).

Hector Dias — UDN.

Doutel de Andrade — PTB.

Arnaldo Cerdeira — PSP.

Juarez Távora — PDC.

Ewaldo Pinto — MTR.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

I) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61 apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedito Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Afonso Celso — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho (Presidente) — PL.
Mem de Sá — PL.

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMATICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM PAISES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.
Completa em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO, POR PROPOSTA DO SENADO, DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA DE CARATER PERMANENTE).

Eleita em 3 de outubro de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;
— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completa em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) — Relator — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS).

Eleita em 20 de novembro de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;
— até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Pinto Muler — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICIPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63, aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63, aprovado em 10 de outubro de 1963.
Completa em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.
Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICIPIOS).

Eleita em 28 de março de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completa em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Miguel Couto — PSP.
Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62, aprovada em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completa em 23 de abril de 1963.
Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Aurelio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICIPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completa em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Lete Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completa em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Lete Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Aarão Steinbruch — MTR.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICIPIOS DE 30% DA ARRECADADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63, aprovado em 12 de dezembro de 1963;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completa em 23 de abril de 1963.
Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Lete Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — Presidente.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — PTB.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO.

Eleita em 13 9 62

Prorrogada.

— até 15 12 63 pelo Requerimento 790-62 aprovado em 12 12 62;
— até 15 12 64 pelo Requerimento 1 148-63 aprovado em 16 12 63.
Completa em 23 4 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — Relator — PSD
Wilson Gonçalves (23 4 63) — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josaphat Marinho — (23 4 63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende (23 4 63) — Vice-Presidente — UDN
... Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 4 63) — Presidente — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Júlio Leite (23 4 63) — PR

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 18 DE SETEMBRO DE 1946)

Eleita em 6 12 62.

Prorrogada:

— até 15 12 63 pelo Requerimento 791-62 aprovado em 12 12 62;
— até 15 12 64 pelo Requerimento 1 149-63 aprovada em 10 12 63.
Completa em 23 4 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Pedro Ludovico — PSD
Wilson Gonçalves (23 4 63) — PSD
Benedito Valladares — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
João Agripino (23 4 63) — UDN
Amaury Silva (23 4 63) — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Raul Guberti — PSP

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23 4 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento 1 150-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Pericles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designados em 23 4 63
Prorrogada:

— até 15 12 64 pelo Requerimento 1 151-63, aprovado em 10 12 63.
Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Pericles — PTB
Artur Virgílio — PTN
Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
Milton Campos — Relator — UDN
João Agripino — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Designada em 2 5 63
Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento 1 152-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
... Vaga do Senador Eduardo Calvão (Vice-Presidente) — PTB
... Vaga do Senador Eduardo Assmar — PTB
Eurico Rezende — Presidente — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 20 5 63
Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 153-63, aprovado em 10 12 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Pericles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
Milton Campos — UDN
João Agripino — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31 5 63
Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 154-63, aprovado em 10 12 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
... Vaga do Senador Humberto Neder — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2 10 63
Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 156-63, aprovado em 10 12 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Jose Feliciano — PSD
Waitredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Pericles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — PSP
José Leite — PR

Z-1 Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).

Designada em 2 10 63
Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 156-63, aprovado em 10 12 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Jose Feliciano — PSD
Waitredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Pericles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Júlio Leite — PR

Z-2 Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)

Designada em 22 10 63
Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 157-63, aprovado em 10 12 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Jose Feliciano — PSD

Bezerra Neto — PTB
Edmundo Levi — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Melo Braga — PTB
Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda
Aurélio Vianna — PTB
Júlio Leite — PR

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CRIDAS DE ACORDO COM O ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 149, ALÍNEA A, DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 11, de 1963 assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senadores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1963

— Prazo — 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:

— Por mais 120 dias em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).

— Por mais um ano em virtude da aprovação do Requerimento número 1 173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto (Presidente) — PSD
Nelson Maculan — PTB
João Agripino (Relator) — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 32 de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963.

Prazo — até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogada por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1 163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21 30).

Designação em 6 de dezembro de 1963.

Membros (11) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto — PSD
Aurélio Vianna — PSD
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD

Artur Virgílio — PTB

Bezerra Neto (8 11 63) — Vice-Presidente — PTB

Melo Braga — PTB

João Agripino — UDN

Daniel Krieger — UDN

Eurico Rezende (23 4 63) — UDN

Aurélio Vianna — PSB

Secretário: Auxílio Legislativo, PL-9 J. Nery Passos Diniz

Lobão da Silveira — PSD

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Economia

2ª REUNIAO, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1964

As quinze e trinta horas do dia dois de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Leite Neto, Presidente, presentes os Srs. Senadores Adolpho Franco, Ermirio de Moraes, Atilio Fontana, José Feliciano, Lopes da Costa, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Melo Braga e Miguel Couto.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior, e, em seguida aprovada.

Do projeto constante da pauta, é relatado o seguinte:

Pelo Senador Atilio Fontana, concluindo pela audiência do Ministério da Indústria e Comércio, o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1962, que dispõe sobre a revisão das concessões de privilégios de invenções e registro de marcas, estabelece normas para a remessa de "royalties" e dá outras providências.

Em discussão e votação é o parecer aprovado, por unanimidade, após as explanações do Senador Ermirio de Moraes, em torno da matéria.

Finalizando, o Sr. Presidente convoca os Srs. Senadores para uma reunião extraordinária, na próxima terça-feira, dia sete do corrente, às quinze e trinta horas.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, O'Reilly de Souza, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA 2ª REUNIAO, EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 1964

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Senador Aloysio de Carvalho, Presidente, presentes os Senhores Senadores Aarão Steinbruch, Antonio Jucá e Leite Neto, reúne-se, extraordinariamente, na Sala das Comissões, a Comissão de Serviço Público Civil.

Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Filinto Müller, Dix-Huit Rosado, Silvestre Péricles e Padre Calazans. E' dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi aprovado sem restrição. Aberta a sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Senador Leite Neto, Vice-Presidente, que agradeceu a sua reeleição e solicitou a colaboração de todos os seus companheiros para o bom andamento dos trabalhos da Comissão. A seguir, o Senhor Presidente, passa a palavra ao Senhor Senador Aarão Steinbruch a fim de relatar o Projeto de lei da Câmara nº 136, de 1963 (Projeto de Lei nº 769-B-63 — na Casa de Origem), que "Altera o parágrafo 4º do artigo 1º, da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, que cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências, com parecer pela aprovação do projeto, concluído pela apresentação da emenda de nº 1 (CSPC). Em discussão e votação o projeto a Comissão conclui pela aprovação do parecer com a emenda, por unanimidade.

midade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário, lavrei a presente ata, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

1ª REUNIAO, EM 13 DE MARÇO DE 1964

Instalação

As dezesseis horas do dia dezoito de março de mil novecentos e sessenta e quatro, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça, presentes os Senhores Senadores Milton Campos, Jefferson de Aguiar, Wilson Gonçalves, Bezerra Neto, Aloysio de Carvalho, Josaphat Marinho e os Senhores Senadores Suplentes Menezes Pimentel Leite Neto, José Feliciano e Argemiro de Figueiredo, deixando de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Antônio Balbino, Ruy Carneiro, Edmundo Levy, Arthur Virgílio e Afonso Arinos, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

De acordo com o art. 81, parágrafo 3º, do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador Menezes Pimentel, que declara instalados os trabalhos da Comissão, anunciando que, a fim de cumprir dispositivo regimental, irá proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinador o Senhor Senador José Feliciano.

Distribuídas as cédulas uninominais, e, colocadas em uma urna apropriada, verifica-se o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE:

Senador Milton Campos — 9 votos
Senador Wilson Gonçalves — 1 voto

PARA VICE-PRESIDENTE

Senador Wilson Gonçalves — 9 votos.
Senador Menezes Pimentel — 1 voto

O Senhor Senador Menezes Pimentel declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Milton Campos e Wilson Gonçalves que agradecem a confiança com que foram distinguidos.

O Senhor Presidente, atendendo sugestão do Senhor Senador Bezerra Neto, marca as reuniões da Comissão para as quartas-feiras, às dezesseis horas.

Nada Mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, da qual eu, Maria Helena Bueno, Secretária, lavro a presente ata que, aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Ass.) — Milton Campos — Menezes Pimentel — Jefferson de Aguiar — Wilson Gonçalves — José Feliciano — Josaphat Marinho — Aloysio de Carvalho Filho — Bezerra Neto — Argemiro de Figueiredo

ATA DA 2ª REUNIAO, EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 1964

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às quinze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Senador Aloysio de Carvalho, Presidente, presentes os Senhores Senadores Aarão Steinbruch, Antonio Jucá e Leite Neto, reúne-se, extraordinariamente, na Sala das Comissões, a Comissão de Serviço Público

Civil. Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Filinto Müller, Dix-Huit Rosado, Silvestre Péricles e Padre Calazans. E' dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, a que foi aprovada sem restrição. Aberta a sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Senador Leite Neto, Vice-Presidente, que agradeceu a sua reeleição e solicitou a colaboração de todos os seus companheiros para o bom andamento dos trabalhos da Comissão. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Aarão Steinbruch a fim de relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1963 (Projeto de Lei número 769-B-63 — na Casa de Origem), que "Altera o parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, que cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências", com parecer pela aprovação do projeto, concluído pela apresentação da emenda de nº 1 (CSPC). Em discussão e votação o projeto a Comissão conclui pela aprovação do parecer com a emenda, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão do Polígono das Secas

1ª REUNIAO, INSTALACAO E ELEICAO, DA 2ª SESSAO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e qua-

tro, na Sala das Comissões do Senado Federal, reúnem-se os Srs. Senadores Sebastião Archer, Leite Neto, Antônio Jucá, Argemiro de Figueiredo, João Agripino, Lopes da Costa e Aurélio Vianna, membros escolhidos, para comporem a Comissão do Polígono das Secas, durante a presente Legislatura, a fim de instalarem os trabalhos e procederem a eleição do Presidente e Vice-Presidente do referido órgão técnico.

Assume a Presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo 3º, artigo 81, do Regimento Interno, o Senhor Senador Sebastião Archer, que designa para escrutinador da eleição o Senhor Senador João Agripino.

Procedida a eleição, por escrutínio secreto, e verificada a coincidência do número de votantes com o número de sobrecartas, encontradas na urna, foi apurado o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE:

Senador Ruy Carneiro — 7 votos.

PARA VICE-PRESIDENTE:

Senador Aurélio Vianna — 6 votos.
Senador Antônio Jucá — 1 voto.

Deixa de assumir a Presidência, para a qual foi eleito, o Senhor Senador Ruy Carneiro, que não compareceu, com causa justificada.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual, para constar, eu, Aracy O'Reilly de Souza, Oficial Legislativo, PL-8, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Senadores presentes. — Ass.) Sebastião Archer — João Agripino — Aurélio Vianna — Lopes da Costa — Antônio Jucá — Argemiro de Figueiredo

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral deferiu os seguintes requerimentos:

DP-213-64 — de Ubaldo Gonçalves, Auxiliar de Portaria, PL-10, em que solicita salário-família em relação a seu filho Marcelo, a partir de fevereiro de 1964;

DP-214-64 — de Elbe Cordeiro, Auxiliar de Limpeza, PL-11, em que solicita salário família em relação a seu filho Marcos, a partir de janeiro de 1964;

DP-26-64 — de José Roberto do Amaral Furlan, Auxiliar de Almoxarifado, PL-7, em que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro do Café, num total de 374 dias somente para efeito de aposentadoria.

Concedeu férias regulamentares relativas ao exercício de 1962 a Dionísio Motta da Costa, Motorista, PL-10, a partir de 12 de março de 1964.

Concedeu férias regulamentares relativas ao exercício de 1963 dos seguintes funcionários:

— Odello Alves, Auxiliar de Limpeza, PL-11, a partir de 30 de março de 1964 (DP-224-64);

— Fernando Alfredo Carneiro Pereira, Mecânico, PL-7, a partir de 15 de março de 1964 (DP-236-64);

— Francisco Rodrigues Soares Pereira, Taquígrafo, Revisor, PL-2, a partir de 16 de março de 1964 (DP-251-64);

— Celso Freitas Cavalcanti, Auxiliar Legislativo, PL-10, a partir de 12 de março de 1964;

— Roberto Veloso, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-3, a partir de 30 de março de 1964;

Abonou, de acordo com os artigos 160, item 11 e 302 do Regulamento da Secretaria, as faltas relativas ao mês de março de 1964 aos seguintes funcionários:

— de Francisco Gonçalves de Araújo, Auxiliar Legislativo, PL-10, nos dias 16 e 17;

— de Paulo Meguelim Dalpech, Conservador de Documentos, PL-8, nos dias 10, 11 e 12;

— de Avelar Fonseca de Souza, Auxiliar de Limpeza, PL-11, nos dias 12 e 13;

— de Elga Jagerfeld de Barros, Oficial Legislativo, PL-8, nos dias 12 e 13;

— de Manoel Corrêa Fuso, Auxiliar de Limpeza, PL-11, no dia 12;

— de Diva Falconi de Carvalho, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 13;

— de Victor Lobo, Auxiliar de Portaria, PL-9, no dia 13;

— de Alexandre Marque de Albuquerque Mello, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 16;

— de Yara Silva de Medeiros, Oficial Legislativo, PL-8, no dia 26;

— de Sylvia Minardi Mantovan, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 13;

Abonou, ainda, as faltas relativas ao mês de fevereiro de 1964, dos seguintes funcionários:

— Adolfo Peres, Taquígrafo de Debates, PL-4, nos dias 4, 5 e 6 (DP-235-64);

— de Benedito Afonso Souza de Araújo, Auxiliar de Portaria, PL-8, no dia 27.

Concedeu a Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas, Oficial Legislativo, PL-6, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 9 de dezembro de 1963. (DP-64-64).

Exarou o seguinte despacho no requerimento nº DP, 413-63, de Luiz

Bina Xavier, Motorista, PL-10, em que solicita salário família em relação a seu filho Fernando; — Faça o requerimento a prova do alegado".

No requerimento nº DP 486-63, de José Euvaldo Peixoto, Taquígrafo de Debates, PL-3, em que solicita restituição dos descontos recolhidos e pagamento de gratificação a que faz jus, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal. Dê-se ciência deste despacho ao interessado e faculte-se ao mesmo vista dos documentos comprobatórios de informação da Diretoria do Pessoal".

Diretoria do Pessoal, em 2 de abril de 1964. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal

PORTARIA Nº 28 DE 2 DE ABRIL DE 1964

O Diretor Geral no uso de suas atribuições resolve designar Elga Jaurfeld de Barros Oficial Legistlati-

va, PL-8, para ter exercício na Diretoria da Taquígrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 2 de abril de 1964. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

PORTARIA Nº 29 DE 3 DE ABRIL DE 1964

O Diretor Geral no uso de suas atribuições, resolve designar Elso Rodrigues Catanhede, Auxiliar de Limpeza, PL-11, para ter exercício na Administração.

Secretaria do Senado Federal, em 3 de abril de 1964. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

Edital

Exame para preenchimento de funções especiais criadas pela Resolução nº 38, de 1963.

A Comissão Examinadora comunica aos interessados que prestaram exames nos dias 1, 2 e 3 do corrente e que exercem as funções especiais de:

Pesquisador de Orçamento
Bibliotecário Substituto
Tradutor Auxiliar
Atendente de Enfermagem
Operador de Som Substituto
Conservador de Bomba D'Água
Telefonista
Operador de Telex
Conservador de Ar Condicionado
Ascensorista
Técnico em Ar Refrigerado
Eletricista Substituto
Bombeiro Hidráulico
Marceneiro Substituto
Fotógrafo
Estofador.

que deverão comparecer dia 8 (quarta-feira) às 8,30 horas da manhã no recinto do Plenário, munidos de caneta esferográfica (tinta azul) para a realização de prova a que se refere o Edital publicado no D.C.N. de 17 de março do corrente ano.

Brasília, 3 de março de 1964. — Rubens Pinto Duarte, Presidente da Comissão.

Prova para Servente de Administração

Faço público para conhecimento dos interessados, que a prova para Servente de Administração será realizada no dia 5 do corrente (domingo), às 9 horas, no Plenário do Senado Federal.

Brasília, em 3 de abril de 1964. — Hercúlio Ruiz Vaz Carneiro, Presidente.

Prova de auxiliar de Secretaria Substituto

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de Dactilografia para Auxiliar de Secretaria Substituto será realizada no dia 4 do corrente (sábado), às 9 horas, na sala da Taquígrafia do Senado Federal.

Brasília, em 3 de abril de 1964. — Hercúlio Ruiz Vaz Carneiro, Presidente.